



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.120

Conde, 26 de Agosto de 2016.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL NORMATIVO Nº 001/2016 – PMC/PB (RETIFICAÇÃO PUBLICADA EM 26.08.2016)

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDE, Estado da Paraíba, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados neste Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 001/2016 – PMC/PB, para provimento dos cargos públicos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Assessor Jurídico, Assistente Social, Assistente Social Escolar, Atendente, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Diversos, Bibliotecário, Biólogo, Bioquímico, Bombeiro Hidráulico, Cirurgião Dentista, Bucomaxilofacial, Coveiro, Educador Social, Eletricista, Encanador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda Civil Municipal, Interprete Brailista, Interprete de Libras, Jornalista, Mecânico, Médico (Cardiologia), Médico (Dermatologia), Médico (Geriatria), Médico (Ginecologia), Médico (Neurologia), Médico (Psiquiatria), Médico (Sanitarista), Médico Veterinário, Monitor de Creche, Motorista – Categoria AB, Motorista – Categoria D, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas Agrícolas, Pedagogo, Pedreiro, Pintor, Procurador Jurídico, Professor Brailista, Professor de Artes, Professor de Ensino Fundamental I (Creche), Professor de Ensino Fundamental I (Séries Iniciais), Professor de Ensino Fundamental II (Ciências), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física), Professor de Ensino Fundamental II (Geografia), Professor de Ensino Fundamental II (História), Professor de Ensino Fundamental II (Inglês), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática), Professor de Ensino Fundamental II (Português), Professor de Libras, Professor de Música, Programador, Psicólogo, Psicólogo Escolar, Supervisor Escolar, Técnico de Contabilidade, Técnico em Agropecuária, Técnico em Análise Clínica, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Manutenção e Instalação, Técnico em Prótese Dentária, Terapeuta Ocupacional, Topógrafo, Urbanista e Vigilante Municipal. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas nesta RESOLUÇÃO, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

RESOLUÇÃO

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público, composta por membros do quadro de servidores da Administração Municipal do Conde em exercício indicado pela Prefeita Constitucional em consonância com a Câmara Municipal do Município do Conde por meio de Portaria.
- O Concurso Público será executado pela ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO EIRELI, doravante denominada ADVISE, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura do Município do Conde sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso.

- Compete a Comissão Especial do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

II – DO CONCURSO PÚBLICO

- O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Estatutário, nos Cargos Constantes na Lei Municipal de Nº 869/2015, de 22 de junho de 2015 e Lei Municipal Nº 882/2016, de 04 de fevereiro de 2016; c/c ao Art. 67, Inciso I, da Lei de Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Art. 27, Parágrafo Único da Lei Federal de Nº 10.741/03, de 01 de outubro de 2003, Decreto Federal nº 5.296/2004, de 02 de dezembro de 2004, e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.
- O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município do Conde, ser prorrogado uma vez, por igual período.
- Os cargos, número de vagas em ampla concorrência, remuneração, requisitos mínimos exigidos, jornada de trabalho semanal e a taxa de inscrição são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Auxiliar de Limpeza Urbana	30*	R\$ 880,00	Nível Fundamental Incompleto	40 horas semanais	60
02	Auxiliar de Serviços Diversos	46*	R\$ 880,00	Nível Fundamental Incompleto	40 horas semanais	60
03	Coveiro	1	R\$ 880,00	Nível Fundamental Incompleto	40 horas semanais	60
04	Vigilante Municipal	10*	R\$ 880,00	Nível Fundamental Incompleto	40 horas semanais	60

* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
1	Motorista – Categoria AB	4	R\$ 1.200,00	Nível Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "AB"	40 horas semanais	60
2	Motorista – Categoria D	3	R\$ 1.200,00	Nível Fundamental Completo acrescido de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "D" e Certificado de um dos seguintes cursos: • Curso de Atendimento Pré-Hospitalar (APH); ou • Curso de Atendimento em Urgência e Emergência.	40 horas semanais	60

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Agente Administrativo	15*	R\$ 880,00	Nível Médio Completo	40 horas semanais	70
02	Agente Comunitário de Saúde	20*	R\$ 1.014,00	Nível Médio Completo acrescido de comprovação de residência na comunidade destinada ao concurso público e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	40 horas semanais	70
03	Agente de Combate às Endemias	10*	R\$ 1.014,00	Nível Médio Completo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada	40 horas semanais	70
04	Atendente	8	R\$ 880,00	Nível Médio Completo	40 horas semanais	70
05	Auxiliar de Consultório Dentário	7	R\$ 880,00	Nível Médio Completo acrescido de Certificado de Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário e registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	70
06	Bombeiro Hidráulico	1	R\$ 880,00	Nível Médio Completo acrescido de Certificado de Curso Básico de Bombeiro Hidráulico	40 horas semanais	70
07	Educador Social	3	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo	40 horas semanais	70
08	Eletricista	1	R\$ 880,00	Nível Médio Completo acrescido de Certificado de Curso Básico em Eletricidade	40 horas semanais	70
09	Encanador	1	R\$ 880,00	Nível Médio Completo acrescido de Certificado de Curso Básico em Encanamento	40 horas semanais	70
10	Fiscal de Obras	4	R\$ 880,00	Nível Médio Completo	40 horas semanais	70
11	Guarda Civil Municipal (Masculino)	16	R\$ 956,45 + Gratificação de Risco de R\$ 956,45	Nível Médio Completo acrescido de requisitos relacionados no Item 4., do Capítulo III deste Edital	Escala 12x36 horas ou 24x72 horas	70
12	Guarda Civil Municipal (Feminino)	6	R\$ 956,45 + Gratificação de Risco de R\$ 956,45	Nível Médio Completo acrescido de requisitos relacionados no Item 4., do Capítulo III deste Edital	Escala 12x36 horas ou 24x72 horas	70
13	Interprete Brailista	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Certificado de Curso Básico em Interprete Brailista	40 horas semanais	70
14	Interprete de Libras	2	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Certificado de Curso Básico em Interprete de Libras	40 horas semanais	70
15	Mecânico	1	R\$ 880,00	Nível Médio Completo acrescido de Certificado de Curso Básico em Mecânica de Automóveis	40 horas semanais	70
16	Monitor de Creche	15*	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo	40 horas semanais	70
17	Pedreiro	5	R\$ 880,00	Nível Médio Completo	40 horas semanais	70
18	Pintor	1	R\$ 880,00	Nível Médio Completo	40 horas semanais	70
19	Técnico de Contabilidade	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	70
20	Técnico em Agropecuária	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	70
21	Técnico em Análise Clínica	3	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	70

22	Técnico em Edificações	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	70
23	Técnico em Enfermagem	10*	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	70
24	Técnico em Informática, Manutenção e Instalação	2	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Certificado de Curso Básico em Informática, Manutenção e Instalação	40 horas semanais	70
25	Técnico em Prótese Dentária	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	70
26	Topógrafo	1	R\$ 1.200,00	Nível Médio Completo acrescido de Curso Técnico Profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	70

* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

Nº	CARGOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	TAXA DE INSCRIÇÃO EM R\$
01	Assessor Jurídico	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Direito com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90
02	Assistente Social	5	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Serviço Social com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	90
03	Assistente Social Escolar	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Serviço Social com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	90
04	Auditor Fiscal de Tributos Municipais	4	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Administração, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Direito ou Economia com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
05	Bibliotecário	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Biblioteconomia com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
06	Biólogo	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Ciências Biológicas com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
07	Bioquímico	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Farmácia acrescido de especialização em Análises Clínicas e registro no conselho de classe específico ou Nível Superior em Biomedicina com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
08	Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Odontologia acrescido de certificado de especialista em Cirurgia Dentista Bucomaxilofacial com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
09	Enfermeiro	8	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Enfermagem com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
10	Engenheiro Civil	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Engenharia Civil com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
11	Farmacêutico	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Farmácia com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
12	Fisioterapeuta	3	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Fisioterapia com registro no conselho de classe específico	30 horas semanais	90
13	Fonoaudiólogo	3	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Fonoaudiologia com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
14	Jornalista	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo	40 horas semanais	90

15	Médico (Cardiologia)	1	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Medicina acrescido de certificado de especialista em Cardiologia emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90
16	Médico (Dermatologia)	1	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Medicina acrescido de certificado de especialista em Dermatologia emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90
17	Médico (Geriatria)	1	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Medicina acrescido de certificado de especialista em Geriatria emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90
18	Médico (Ginecologia)	1	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Medicina acrescido de certificado de especialista em Ginecologia emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90
19	Médico (Neurologia)	1	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Medicina acrescido de certificado de especialista em Neurologia emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90
20	Médico (Psiquiatria)	1	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Medicina acrescido de certificado de especialista em Psiquiatria emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90
21	Médico (Sanitarista)	1	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Medicina acrescido de certificado de especialista em Cardiologia emitido por Programa de Residência Médica e registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90
22	Médico Veterinário	2	R\$ 2.000,00	Nível Superior em Medicina Veterinária com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
23	Nutricionista	3	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Nutrição com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
24	Odontólogo	5	R\$ 1.500,00	Nível Superior em Odontologia com registro no conselho de classe específico	40 horas semanais	90
25	Pedagogo	2	R\$ 1.545,03	Nível Superior em Pedagogia	25 horas semanais	90
26	Procurador Jurídico	1	R\$ 1.500,00	Nível Superior Direito com registro no conselho de classe específico	20 horas semanais	90
27	Professor Brailista	1	R\$ 1.545,03	Nível Superior de Licenciatura em qualquer área acrescido de certificado de especialista em Braille	25 horas semanais	90
28	Professor de Artes	2	R\$ 1.545,03	Nível Superior de Licenciatura Plena em Artes	25 horas semanais	90
29	Professor de Ensino Fundamental I (Creche)	8	R\$ 1.612,23	Nível Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia	30 horas semanais	90

* Total de vagas incluindo-se a reserva para Pessoas Com Deficiência (PCD).

4. Os candidatos poderão ser distribuídos em quaisquer unidades administrativas do Município, seja zona urbana ou rural, de acordo com a necessidade administrativa, exceto para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar de Serviços Diversos, Agente Administrativo, Monitor de Creche, Professor de Ensino Fundamental I (Creche), Professor de Ensino Fundamental I (Séries Iniciais), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física), Professor de Ensino Fundamental II (História), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática), Professor de Ensino Fundamental II (Português), Professor de Libras e Vigilante Municipal.

5. As vagas previstas aos cargos públicos de Auxiliar de Serviços Diversos, Agente Administrativo, Monitor de Creche, Professor de Ensino Fundamental I (Creche), Professor de Ensino Fundamental I (Séries Iniciais), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física), Professor de Ensino Fundamental II (História), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática), Professor de Ensino Fundamental II (Português), Professor de Libras e Vigilante Municipal obedecerão à seguinte distribuição por Localidade:

CARGO**	LOCALIDADE	Nº DE VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
Auxiliar de Serviços Diversos	Zona Urbana	26
	Zona Rural	20
Agente Administrativo	Zona Urbana	12
	Zona Rural	3
Monitor de Creche	Zona Urbana	6
	Zona Rural	9
Professor de Ensino Fundamental I (Creche)	Zona Urbana	3
	Zona Rural	5
Professor de Ensino Fundamental I (Séries Iniciais)	Zona Urbana	4
	Zona Rural	15
Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física)	Zona Urbana	1
	Zona Rural	1
Professor de Ensino Fundamental II (História)	Zona Urbana	1
	Zona Rural	1
Professor de Ensino Fundamental II (Matemática)	Zona Urbana	3
	Zona Rural	1
Professor de Ensino Fundamental II (Português)	Zona Urbana	2
	Zona Rural	1
Professor de Libras	Zona Urbana	-
	Zona Rural	1
Vigilante Municipal	Zona Urbana	6
	Zona Rural	4

**O Candidato deverá optar pela localidade específica para a qual concorrerá, ficando estabelecida como localidade específica a do quadro acima.

6. As vagas previstas ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS) obedecerão à seguinte distribuição por localidade:

MICRO ÁREA DE ABRANGÊNCIA	Nº DE VAGAS
Carapibus	06
Centro	03
Gunji	02
Jacumã	02
Loteamento Nossa Senhora da Conceição	03
Loteamento Nossa Senhora das Neves	02
Mata da Chica	02

7. Para todos os cargos, não haverá, em hipótese alguma, por parte da Administração Municipal, fornecimento de transporte ou alimentação para os candidatos que tomarem posse nos cargos oferecidos no presente concurso público.

III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital somente estará apto para investir-se ao cargo público respectivo, se atender às seguintes exigências, na data da posse:

I – ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;

II – ter idade mínima de 18(dezoito) anos;

III – estar em dia com as obrigações eleitorais;

IV – estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

V – achar-se no pleno exercício dos direitos políticos e civis;

VI – possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes da tabela do Capítulo II e dos documentos constantes do Capítulo XIX deste edital;

VII – não estar com idade de aposentaria compulsória;

VIII – no ato de posse o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em Cargo público;

IX – ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, comprovada em inspeção realizada pela equipe multiprofissional indicada pela Prefeitura.

2. Para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (ACS)**, o candidato aprovado além dos pré-requisitos retro mencionados somente estará apto para investir-se ao cargo respectivo, se comprovar residência, a partir da publicação deste Edital, na comunidade para onde prestará o certame e houver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme exigência da Lei Federal nº 11.350/2006.

3. Para o cargo de **Agente de Combate às Endemias (ACE)**, o candidato aprovado além dos pré-requisitos retro mencionados somente estará apto para investir-se ao cargo respectivo, se houver concluído, com

aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, conforme exigência da Lei Federal nº 11.350/2006.

4. Para o cargo de Guarda Civil Municipal, o candidato aprovado somente estará apto para investir-se ao cargo público respectivo, se atender às seguintes exigências, na data da posse:

I – ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas dos Decretos de nº 70.391/72 e de nº 70.436/72 e da Constituição Federal, Art. 12, parágrafo 1º;

II – ter idade mínima de 18(dezoito) anos e idade máxima de 30 (trinta) anos até a data da homologação do concurso público;

III – ter, no mínimo 1,65m de altura, se homem, e 1,60m, se mulher;

IV – ter reputação ilibada comprovada, mediante documentação;

V – estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos políticos;

VI – estar em dia com os deveres do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;

VII – achar-se no pleno exercício dos direitos políticos e civis;

VIII – possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

IX – não estar respondendo a processo criminal;

X – possuir certificado de conclusão do Ensino Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

XI – ter logrado êxito como aprovado nas provas objetivas e apto nas demais etapas de todas as fases do presente certame;

XII – haver concluído, com aproveitamento, curso de formação para Guarda Civil Municipal a ser oferecido pela Prefeitura do Município do Conde após a homologação do Certame.

5. O candidato só poderá participar do Curso de Formação Profissional se o mesmo for **aprovado nas provas objetivas e for considerado APTO na Avaliação Psicológica, Avaliação de Saúde, Prática de Capacidade Física e Avaliação de Investigação Social.**

6. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens supracitados neste Capítulo, conforme o cargo, perderá o direito à investidura no cargo.

IV – DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via Internet, no endereço eletrônico **<http://www.advise.net.br>**, no período entre **12 horas do dia 23 de fevereiro de 2016 até às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de março de 2016**, observado o **horário local** e os itens estabelecidos nos Capítulos II e III, deste edital.

2. Para as inscrições feitas pela Internet, o candidato deverá acessar o site: **<http://www.advise.net.br>** e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.1. Fazer a leitura do edital de abertura de inscrições para conhecer e estar ciente das exigências e regras contidas no mesmo;

2.2. Preencher a Ficha de Inscrição disponibilizada no site acima;

2.3. Indicar na Ficha de Inscrição o cargo interessado;

2.3.1. O candidato deverá optar por apenas um cargo de opção no concurso.

2.4. Imprimir o boleto bancário e pagar à respectiva taxa de inscrição, no valor correspondente a opção pleiteada, em qualquer agência bancária ou correspondente bancário;

2.4.1. O boleto referente à inscrição via Internet, deverá ser pago até o dia **18 de março de 2016**.

3. O comprovante de inscrição do candidato será o próprio boleto, devidamente quitado até o momento anterior à liberação do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI). Após a liberação dos cartões de confirmação de inscrição, estes passam a valer como documento de orientação para a realização das provas do certame;

4. O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição, através da quitação do boleto bancário, terá sua inscrição cancelada.

4.1. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da mesma.

5. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

6. Não serão aceitas inscrições recebidas por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital.

7. As informações prestadas na Ficha de Inscrição, via Internet, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a ADVISE e a Prefeitura o direito de excluir do Concurso Público aquele que não

preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. O deferimento da inscrição dependerá do correto preenchimento da Ficha de Inscrição *on line* pelo candidato, bem como, da compensação do boleto de pagamento referente à taxa de inscrição, com exceção, para este último aos candidatos economicamente hipossuficientes.

8.1. Devido à inconsistência na compensação de boleto bancário por parte dos sistemas financeiros dos bancos, caso o candidato pague o boleto bancário referente à taxa de inscrição e o mesmo não conste na Lista de Candidatos Deferidos, quando da publicação desta, o mesmo deverá **obrigatoriamente**, manifestar-se no prazo de recurso desta etapa, sob pena de cancelamento de sua inscrição, caso sua manifestação ou solicitação de deferimento de inscrição seja feita em prazo extemporâneo.

8.2. A ADVISE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

8.4. Em hipótese alguma, serão aceitos pedidos de alteração de cargo depois de efetuada a inscrição.

9. Fica vedado isenção total ou parcial e a devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência ou interesse da Prefeitura.

10. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

11. O candidato que fizer duplicidade de inscrição, que vier a coincidir o horário da realização das provas, prevalecerá a última inscrição, sendo nula a primeira, sem direito a ressarcimento.

12. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de **viabilidade** e de **razoabilidade**.

12.1. O candidato **não portador de deficiência** que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, deverá solicitá-la por escrito, até o encerramento das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR) até o último dia das inscrições, à ADVISE, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos, localizada na Rua João Batista Amorim, 556, Centro, Guarabira, Paraíba, CEP 58200-000, informando quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.), também durante o período de inscrições. Após este período, a solicitação será indeferida mediante comunicado ao candidato.

13. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar documento comprobatório da maternidade e um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará as provas.

14. Aos deficientes visuais (ambliopes) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

16. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

V – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, Art. 37, da Constituição Federal e o estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, é assegurado o direito de efetuarem inscrição, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

1.1. As pessoas com deficiência (PCD) deverão fazer suas inscrições, também, pela internet.

2. Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004, aos candidatos com deficiência habilitados, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir no prazo de validade do Concurso.

3. Atendendo a determinação, ficam reservadas as seguintes vagas para Pessoas Com Deficiência (PCD):

CARGOS	VAGAS EXCLUSIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Agente Administrativo	02
Agente Comunitário de Saúde (Micro Área: Carapibus)	01
Agente de Combate às Endemias	01
Auxiliar de Limpeza Urbana	03
Auxiliar de Serviços Diversos	04
Monitor de Creche	02
Professor de Ensino Fundamental I (Séries Iniciais)	02
Técnico em Enfermagem	01
Vigilante Municipal	01

4. Nos demais cargos, pela inexistência de vagas suficientes onde possam ser aplicadas as normas citadas no Item 1, deste Capítulo, não haverá reserva para pessoas com deficiência.

5. Consideram-se Pessoas Com Deficiência (PCD) aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

6. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se a Perícia Médica indicada pela Prefeitura do Município do Conde que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento da sua situação como Pessoa Com Deficiência (PCD) e a compatibilidade com o cargo pretendido.

7. Será eliminado da lista de Pessoas Com Deficiência (PCD) o candidato cuja deficiência, assinalada na Ficha de Inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

8. Será eliminado do Concurso Público o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição seja incompatível com o cargo pretendido.

9. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho da pessoa com deficiência obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, arts. 43 e 44, conforme especificado a seguir:

9.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pela Prefeitura do Município do Conde, através de equipe multiprofissional.

9.2. A equipe multiprofissional emitirá parecer observando: a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do Cargo a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize; e) o Código Internacional de Doença – CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.

10. As Pessoas Com Deficiência (PCD) participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

11. A pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia de aplicação das provas do concurso deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (prova em braille ou ampliada). Neste caso, poderá ser feito, encaminhando até o dia **18/03/2016** para o seguinte endereço: à ADVISE, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos, localizada na Rua João Batista Amorim, 556, Centro, Guarabira, Paraíba, CEP 58200-000.

12. O candidato inscrito como Pessoa Com Deficiência (PCD) deverá comunicá-la, especificando-a na Ficha de Inscrição e até **18/03/2016** deverá encaminhar, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à ADVISE, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos Públicos, localizada na Rua João Batista Amorim, 556, Centro, Guarabira, Paraíba, CEP 58200-000, Caixa Postal n 95, o **Lauda médico** emitido no prazo máximo de 3 (três) meses antes do período de encerramento das inscrições (envio obrigatório), conforme ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, Capítulo VII, Seção IV, Art. 39, Inciso IV.

12.1. Os candidatos que não atenderem, dentro do prazo especificado neste Edital, aos dispositivos mencionados nos itens 11, 12 e seus subitens, não terão a condição especial atendida ou serão considerados pessoas não deficientes, seja qual for o motivo alegado.

13. As vagas definidas no item 3, deste capítulo, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso ou por não enquadramento como pessoa com deficiência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, em estrita observância à ordem classificatória.

14. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem Pessoas Com Deficiência (PCD), se aprovados no concurso público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

VI – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS ECONOMICAMENTE HIPOSSUFICIENTES

1. Às pessoas economicamente hipossuficientes que pretendem fazer sua inscrição no presente concurso público, é assegurado o direito de requer isenção da taxa de inscrição.

1.1. Os candidatos economicamente hipossuficientes deverão fazer suas inscrições, EXCLUSIVAMENTE, de forma presencial. Para isso, os interessados deverão procurar a Sede da Prefeitura do Município do Conde, localizada na Rod. PB-18, km-3, Centro, Conde, Paraíba, CEP 58.322-000, onde a ADVISE disponibilizará o Posto de Atendimento para essas inscrições no período de **25 a 29 de fevereiro de 2016**.

2. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá levar OBRIGATORIAMENTE uma cópia do boleto de pagamento da taxa de inscrição, o qual deve ser retirado, via Internet, após a realização da inscrição **on line** e anexar ao Formulário de Inscrição de Candidato Economicamente Hipossuficiente. O Formulário para os candidatos economicamente hipossuficientes estará disponível na sede da Prefeitura.

2.1. Para a realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher, **cumulativamente**, os seguintes requisitos:

a) ser cadastrado no SISTAC (Sistema de Isenção de Taxa de Concurso) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

b) preencher o Formulário de Inscrição disponível no Posto de Atendimento, no qual indicará o Número de Identificação Social – NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal; bem como, informando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 2007;

c) assinar declaração, que comprove a condição de hipossuficiência econômica, responsabilizando-se pelo teor da declaração, sob as penas da lei;

d) apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com identificação do último registro funcional, onde não deve constar a vigência de contrato de trabalho (demonstração da condição de desempregado) ou que comprove estar empregado e receber como renda até um salário mínimo;

e) apresentar última declaração de Imposto de Renda, ou, declaração de isenção de Imposto de Renda, e;

f) apresentar documento que comprove a vigência de seguro desemprego, se houver.

3. A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico www.advise.net.br, até o dia **02 de março de 2016**.

4. A relação dos candidatos com pedidos de isenção indeferidos, contendo os respectivos motivos do indeferimento será divulgada, na internet, no endereço eletrônico www.advise.net.br, simultaneamente à divulgação dos pedidos de isenção deferidos.

5. O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para interpor recurso contra o indeferimento do pedido de isenção de taxa, conforme procedimentos divulgados no **Edital Normativo nº 001/2015 – PMC/PB** da Prefeitura Municipal do Conde, no capítulo que compete aos recursos. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6. A relação contendo o nome dos candidatos após os recursos será divulgada no dia **07 de março de 2016** no endereço eletrônico www.advise.net.br. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido poderá recolher a taxa de inscrição, no prazo estipulado para as

inscrições convencionais que vão até **18/03/2016**, mediante impressão do boleto que será disponibilizado no site www.advise.net.br.

7. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documentação;
- não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 1.1. deste edital;
- não possuir o NIS (Número de Identificação Social) já identificado e confirmado na base de dados do SISTAC, na data da sua inscrição;
- que não conter informações suficientes para a correta identificação do mesmo na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico.

8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax, postal, correio eletrônico ou extemporâneo.

9. Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

10. Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

11. As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

12. A **Comissão Especial do Concurso Público** consultará o órgão gestor do CadÚnico e órgãos públicos municipais, estaduais e federais para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

13. A declaração falsa sujeitará ao candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

14. As pessoas economicamente hipossuficientes participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

VII – DAS PROVAS

1. Os cargos com as respectivas provas, áreas temáticas, itens (questões), pontos por itens (questões) e o caráter avaliativo são os especificados no quadro abaixo:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
• Auxiliar de Limpeza Urbana • Auxiliar de Serviços Diversos • Coveiro • Vigilante Municipal	Objetiva	Português	20	3,0	Eliminatório e Classificatório
		Matemática	10	2,0	
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
• Motorista – Categoria AB • Motorista – Categoria D • Operador de Máquinas Agrícolas	Objetiva	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Conhecimentos Específicos	20	3,0	

NÍVEL MÉDIO COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
• Agente Administrativo • Agente Comunitário de Saúde • Agente de Combate Endemias • Atendente de Consultório Dentário	Objetiva	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	

• Bombeiro Hidráulico • Educador Social • Eletricista • Encanador • Fiscal de Obras • Interprete Braille • Interprete de Libras • Mecânico • Monitor de Creche • Pedreiro • Pintor • Técnico de Contabilidade • Técnico em Agropecuária • Técnico em Análises Clínicas • Técnico em Edificações • Técnico em Enfermagem • Técnico em Informática, Manutenção e Instalação • Técnico em Prótese Dentária • Topógrafo	Noções de Administração Pública	10	3,0	
	Conhecimentos Específicos	10	3,0	

NÍVEL MÉDIO COMPLETO (CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL)					
CARGO	PROVA OU FASE	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
• Guarda Civil Municipal	Objetiva	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	
	Avaliação Psicológica				Eliminatório
	Avaliação de Saúde				Eliminatório
	Prática de Capacidade Física				Eliminatório
	Avaliação de Investigação Social				Eliminatório
	Curso de Formação Profissional				Eliminatório

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
• Assistente Social • Assistente Social Escolar • Auditor Fiscal de Tributos Municipais • Bibliotecário • Biólogo • Bioquímico • Cirurgião Dentista • Buccomaxilofacial • Enfermeiro • Engenheiro Civil • Farmacêutico • Fisioterapeuta • Fonoaudiólogo • Médico (Cardiologia) • Médico (Dermatologia) • Médico (Geriatria) • Médico (Ginecologia) • Médico (Neurologia) • Médico (Psiquiatria) • Médico (Sanitarista) • Médico Veterinário • Nutricionista • Odontólogo • Pedagogo • Programador • Psicólogo • Psicólogo Escolar • Terapeuta Ocupacional • Urbanista	Objetiva	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
- Assessor Jurídico - Jornalista - Procurador Jurídico	Objetiva e Prova Discursiva	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Gerais	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	
		Prova Discursiva**			Eliminatório e Classificatório

**Conforme Capítulo X.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CARGOS DO MAGISTÉRIO (EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA))					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
- Pedagogo - Professor Braille - Professor de Artes - Professor de Ensino Fundamental I (Creche) - Professor de Ensino Fundamental I (Séries Iniciais) - Professor de Ensino Fundamental II (Ciências) - Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física) - Professor de Ensino Fundamental II (Geografia) - Professor de Ensino Fundamental II (História) - Professor de Ensino Fundamental II (Inglês) - Professor de Ensino Fundamental II (Matemática) - Professor de Libras - Professor de Música - Supervisor Escolar	Objetiva e Exame de Títulos	Português	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Fundamentos da Educação	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	
		Exame de Títulos****			Classificatório

***Conforme Capítulo XI.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA PORTUGUESA)					
CARGO	PROVA	ÁREA TEMÁTICA	ITENS	PONTOS POR ITENS	CARÁTER AVALIATIVO
Professor de Ensino Fundamental II (Língua Portuguesa)	Objetiva e Exame de Títulos	Conhecimentos Gerais	10	2,0	Eliminatório e Classificatório
		Fundamentos da Educação	10	2,0	
		Noções de Administração Pública	10	3,0	
		Conhecimentos Específicos	10	3,0	
		Exame de Títulos****			Classificatório

***Conforme Capítulo XI.

VIII – DAS PROVAS OBJETIVAS

- As Provas Objetivas constarão de 40 (quarenta) questões (conforme os Itens nos quadros do Capítulo anterior), todas de múltipla escolha com 05(cinco) alternativas de "A" a "E", e dessas alternativas somente 01(uma) deverá ser assinalada como correta.
- As Provas Objetivas serão avaliadas numa escala de 000,0 (zero) a 100,0 (cem) com três decimais, tendo o valor das questões de acordo com os quadros do Capítulo anterior.

3. Para todos os cargos, os conteúdos programáticos para os candidatos inscritos encontram-se no **Anexo I** deste Edital e serão divulgados amplamente no período das inscrições no site www.advise.net.br.

4. Após a realização das Provas Objetivas, a ADVISE divulgará os respectivos gabaritos de respostas em um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas juntamente com cópias digitais das provas objetivas no sítio www.advise.net.br.

IX – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

- As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade do Conde - PB no dia **24 de abril de 2016**.
- O candidato deverá retirar seu Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) no endereço eletrônico www.advise.net.br, a partir do dia **11 de abril de 2016** onde estará indicando a data, o local e o horário de realização das provas objetivas.
- Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local de prova, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI).**
- Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas instituições de ensino localizados na cidade do Conde, a ADVISE reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.
- A ADVISE e a Prefeitura Municipal do Conde não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas e quaisquer outras atividades.
- Não serão dadas informações quanto ao local e horário de provas ou fornecimento de gabaritos após a realização das provas objetivas por telefones, fax ou correspondência por carta.
- Ao candidato só será permitida a participação nas provas, na respectiva data, horário e local citado acima.
- Não será permitida, em hipótese alguma, realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
- Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos assim que o candidato tiver acesso ao Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), devendo o mesmo entrar em contato com a ADVISE, através do e-mail contato@advise.net.br.**
- Só será procedida a alteração de cargo, na hipótese em que o dado expresso pelo candidato em sua ficha de inscrição tenha sido transcrito erroneamente para o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) ou nas Listas.
- Caso o erro constatado tenha sido motivado por preenchimento incorreto por parte do candidato, não será efetuada a correção, sob hipótese alguma.
- O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de original de **um dos documentos** de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (modelo expedido posterior à data de publicação da Lei Federal Nº 9.503/97); c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2 e borracha macia.
- Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- A identificação especial também será exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

17. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

18. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

19. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

20. No dia da realização das provas, na hipótese de o candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a ADVISE procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do **Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI)**.

21. A inclusão de que trata o **item 20**, deste capítulo, será realizada de forma condicional e será confirmada pela ADVISE, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

22. Constatada a improcedência da inscrição de que trata o **item 20**, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

23. O candidato que receber sua prova com quaisquer falhas de impressão, prova em branco ou Folha de Respostas em branco, não é motivo suficiente para exclusão do concurso público, devendo o mesmo requerer prova e gabarito reserva e comunicar ao supervisor do local onde realiza a prova, para anotação em Boletim de Ocorrência de Sala (BOS), sendo excluído do concurso o candidato caso assim não proceda.

24. O candidato que por ventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público.

25. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá requerer esse direito, conforme o Cronograma Previsto, bem como, deverá no dia da aplicação da prova, levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

26. Após resolver todas as Questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas, onde serão de sua inteira responsabilidade.

27. O preenchimento correto das bolhas ópticas deverá ser feito conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também na própria Folha de Respostas.

28. Os fiscais da sala NÃO estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova. Se o próprio Supervisor de Setor, reconhecido por um dístico bem visível, não percorrer pessoalmente as salas, avisando sobre alguma alteração, o candidato não deverá fazer nada que contrarie o que especifica o seu Caderno de Provas.

29. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

30. Para a realização das **Provas Objetivas**, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. **A Folha de Respostas é o único documento válido para correção;**

31. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

32. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

33. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal a folha de resposta e o caderno de questões, cedido para a execução da prova.

34. As provas terão a duração de 04 (quatro) horas. Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 hora;

35. A Folha de Resposta de cada candidato será personalizada, impossibilitando a substituição.

36. **Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:**

36.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;

36.2. Não apresentar o documento de identidade exigido no **item 12**, deste Capítulo;

36.3. Não comparecer a qualquer das provas, seja qual for o motivo alegado;

36.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no Item 34. deste Capítulo;

36.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

36.6. For surpreendido utilizando-se de livros, notas, impressos **não permitidos** ou calculadoras;

36.7. For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, agenda eletrônica, bip, MP Players, iPod, iPhone, iPad, gravador, notebook, Pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, protetores auriculares e/ou equipamento similar;

36.8. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.

36.9. Não devolver as Folhas de Respostas e o Caderno de Questões cedido para realização das provas.

36.10. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.

36.11. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos.

36.12. Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões.

36.13. Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e nas folhas de respostas.

36.14. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público.

37. Constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, independentemente das sanções civis, penais e administrativas aplicadas à espécie.

38. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas.

39. A ADVISE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados. Para isso, a ADVISE disponibilizará a cada candidato envelope com fechamento inviolável que servirá de porta objetos, devendo ser aberto somente do lado de fora do recinto de aplicação das provas.

40. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal a Folha de Respostas **DEVIDAMENTE ASSINADA**, esclarecendo que a ADVISE fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões aos candidatos, somente restando 01 (uma) hora para o término de aplicação das provas, sendo os respectivos modelos dos cadernos também disponibilizados no site da organizadora, em até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação das mesmas.

41. Após o término da(s) prova(s), o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de prova, sendo terminantemente proibido ao mesmo fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do concurso público.

42. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as marcações transferidas para a Folha de Respostas. O único documento válido e exclusivo para avaliação do candidato é a Folha de Respostas, para primeira fase concurso.

43. Aos Portadores de Necessidades Especiais serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições do Edital.

X – DA PROVA DISCURSIVA (CARGOS: ASSESSOR JURÍDICO, JORNALISTA E PROCURADOR JURÍDICO)

1. A Prova Discursiva será realizada na cidade do Conde - PB, no mesmo dia e horário de aplicação das Provas Objetivas, ou seja, **24 de abril de 2016, a partir das 08h00min.**

1.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nas instituições de ensino localizados na cidade do Conde, a ADVISE reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

2. A Prova Discursiva valerá 100,0 (cem) pontos e consistirá na elaboração de uma **peça dissertativa de contestação ou de defesa**, para os cargos de Assessor Jurídico e Procurador Jurídico e de um **texto jornalístico** para o cargo de Jornalista, com, no máximo, 30 linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora.

3. A Prova de Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da ADVISE devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

4. A folha de texto definitivo da Prova Discursiva não poderá ser assinado, rubricado e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que o identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulado. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição dos textos definitivos acarretará nota ZERO na Prova Discursiva.

5. A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova Discursiva. As folhas para rascunho no caderno de prova são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

6. A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

7. Só serão avaliadas as Provas Discursivas dos 50,0 (cinquenta) primeiros colocados na Prova Objetiva. Caso haja empate na pontuação dos candidatos que estiverem na margem do número 50,0 (cinquenta), serão convocados todos os que desta margem estiverem empatados.

8. A avaliação da Prova Discursiva pautar-se-á em aspectos baseados em parâmetros de avaliação da proposta exigida, que mobiliza o repertório de conhecimentos do candidato, atribuindo-se um valor total de 000,0 (zero) a 100,0 (cem), em relação aos seguintes critérios:

Crítérios	Domínios avaliados	Pontuação
1. Coerência textual	Desenvolver procedimentos e estratégias de construção da sequência do texto, de forma que abranjam as condições de regularidade e funcionamento do texto, levando em conta a temática exigida.	20,0
2. Coesão textual	Demonstrar conhecimentos sobre o uso de recursos coesivos, de forma articulada, e que promovam o encadeamento das ideias.	20,0
3. Consistência dos argumentos	Apresentar e organizar informações e opiniões, de modo que exponham pontos de vista com argumentações pertinentes e consistente.	30,0
4. Aspectos gramaticais	Demonstrar domínio linguístico-gramatical no uso de aspectos exigidos pela norma da língua padrão.	20,0
5. Adequação vocabular e escolha lexical	Mostrar domínio lexical, de maneira que as condições de escolha das palavras na sua perspectiva lexical sejam usadas, em função da clareza de sentido na construção do texto.	10,0

9. Será atribuída, ainda, nota 000,0 (zero) à Prova Discursiva que se enquadrar nos seguintes casos:

Crítérios	Descrição dos casos
1. Branco	Folha de Resposta em branco
2. Nulo	Textos considerados inadequados em relação à situação de produção
3. Illegível	Textos com letra totalmente ilegível
4. Desconsiderado	Texto com fuga total ao tema

10. No caso dos candidatos surdos, a Prova Discursiva será avaliada, considerando os aspectos semânticos e reconhecendo "a singularidade linguística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa", conforme DECRETO Nº 5.626, de dezembro de 2005, e terão revisores com domínio de LIBRAS e usuários dessa língua.

11. Em relação às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6583, de 29 de setembro de 2008, a ADVISE, determina que os candidatos optem por seguir as novas regras ortográficas.

XI – DO EXAME DE TÍTULOS (CARGOS DO MAGISTÉRIO)

1. Concorrerão ao Exame de Títulos somente os candidatos aos cargos de Pedagogo, Professor Brailista, Professor de Artes, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II (Ciências), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física), Professor de Ensino Fundamental II (Geografia), Professor de Ensino Fundamental II (História), Professor de Ensino Fundamental II (Inglês), Professor de Ensino Fundamental II (Língua Portuguesa), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática), Professor de Libras, Professor de Música e Supervisor Escolar, habilitados nas Provas Objetivas.

2. O candidato que não preencher o Formulário de Títulos e que não assiná-lo, em hipótese alguma, seus títulos serão computados.

3. Somente serão computados os títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos e que estiverem na margem de 03 (três) vezes a quantidade de vagas oferecidas para os cargos citados no item 1 deste capítulo. Os candidatos que não tiverem seus títulos computados, mas que forem aprovados no Concurso Público poderão, possivelmente, serem convocados, caso a Prefeitura do Município do Conde haja necessário.

4. Os títulos deverão ser entregues em data a ser divulgada em edital específico, em **fotocópia autenticada**, encadernados e em espiral, na **Prefeitura do Município do Conde**, situada na Rod. PB-18 km-3, Centro, Conde - PB, CEP 58.322-000, não sendo permitida a entrega posterior a este prazo ou a juntada ou substituição de quaisquer documentos extemporâneos.

5. Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não estiver especificado no presente Capítulo.

6. A comprovação da atividade profissional, far-se-á através de CERTIDÃO emitida pela gestão da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício ou quando se tratar de experiência em instituição particular através de cópia autenticada da Carteira Profissional.

7. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

8. A nota máxima do Exame de Títulos é de 30,0 pontos.

9. A nota do Exame de Títulos será somada com o resultado Final das Provas Objetivas, podendo chegar a até 130,0 pontos.

10. Para efeito de classificação no resultado final do Concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota no Exame de Títulos e/ou não apresente documentos que favoreçam ao Exame de Títulos poderá ser aprovado, desde que, a sua nota nas provas objetivas não seja inferior a 50,0 pontos. Todo o trabalho de recebimento, contagem e verificação dos Títulos será executado pela ADVISE.

11. O Exame de Títulos será avaliado, conforme a pontuação especificada no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE TÍTULOS	MÁXIMO DE ANOS	PONTOS
Doutorado	01	-	09,0
Mestrado	01	-	07,0
Especialização	01	-	04,0
Efetivo exercício profissional na área objeto do Concurso Público, a qual concorrerá ao cargo (por ano de exercício).	-	05	02,0

12. Não serão considerados: **título com autenticação fora do prazo estabelecido (considerar-se-á prazo estabelecido para entrega de títulos o último dia de recebimento); cópia de contrato de trabalho; declaração de experiência de trabalho; carta de recomendação; atestado de capacidade técnica; ano letivo corrido menor que 10 meses; experiência não docente (exceto para os cargos de Pedagogo e Supervisor Escolar), curriculum vitae descritivo e/ou cópia digital de plataforma lattes.**

XII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, por cargo de opção, sendo classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos.

1.1. Os candidatos com nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos estarão automaticamente eliminados.

2. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância à Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Art. 27, Parágrafo Único, sucessivamente, o candidato que:

2.1. Para os cargos de Auxiliar de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Diversos, Coveiro e Vigilante Municipal, aquele que:

- a) obter maior nota na prova de Português;
- b) obter maior nota na prova de Matemática;
- c) obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- d) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.2. Para os cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Assistente Social, Assistente Social Escolar, Atendente, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Auxiliar de Consultório Dentário, Bibliotecário, Biólogo, Bioquímico, Bombeiro Hidráulico, Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial, Educador Social, Eletricista, Encanador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico, Fiscal de Obras, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Guarda Civil Municipal, Interprete Brailista, Interprete de Libras, Mecânico, Médico (Cardiologia), Médico (Dermatologia), Médico (Geriatría), Médico (Ginecologia), Médico (Neurologia), Médico (Psiquiatria), Médico (Sanitarista), Médico Veterinário, Monitor de Creche, Motorista – Categoria AB, Motorista – Categoria D, Nutricionista, Odontólogo, Operador de Máquinas Agrícolas, Pedreiro, Pintor, Programador, Psicólogo, Psicólogo Escolar, Técnico de Contabilidade, Técnico em Agropecuária, Técnico em Análise Clínica, Técnico em Edificações, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Manutenção e Instalação, Técnico em Prótese Dentária, Terapeuta Ocupacional, Topógrafo e Urbanista, aquele que:

- a) obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obter maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- c) obter maior nota na prova de Português;
- d) obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.3. Para os cargos de Pedagogo, Professor Brailista, Professor de Artes, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Ensino Fundamental II (Ciências), Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física), Professor de Ensino Fundamental II (Geografia), Professor de Ensino Fundamental II (História), Professor de Ensino Fundamental II (Inglês), Professor de Ensino Fundamental II (Língua Portuguesa), Professor de Ensino Fundamental II (Matemática), Professor de Libras, Professor de Música e Supervisor Escolar, aquele que:

- a) obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obter maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- c) obter maior nota na prova de Português;
- d) obter maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
- e) obter maior nota no Exame de Títulos;
- f) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.4. Para o cargo de Professor de Ensino Fundamental II (Língua Portuguesa), aquele que:

- a) obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obter maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- c) obter maior nota na prova de Fundamentos da Educação;
- d) obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) obter maior nota no Exame de Títulos;
- f) persistindo o empate, o desempate será por sorteio público.

2.5. Para os cargos de Assessor Jurídico, Jornalista e Procurador Jurídico, a classificação dos candidatos dar-se-á na ordem decrescente das notas obtidas nas provas, sendo classificado o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos nas Provas Objetivas e na Prova Discursiva.

2.6.1. Os candidatos com nota inferior a 50,0 (cinquenta) pontos em qualquer das provas estarão automaticamente eliminados.

2.6.2. Para efeito de classificação final, o cálculo da pontuação dos candidatos será feito mediante os seguintes critérios:

$$(NPO + NPD) \div 2,0 = NF$$

Onde

NPO = Nota da Prova Objetiva;

NPR = Nota da Prova Discursiva;

NF = Nota Final.

2.6.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre os candidatos, terá preferência, para fins de desempate, após a observância à Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), Art. 27, Parágrafo Único, sucessivamente, o candidato que:

- a) obter maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- b) obter maior nota na prova de Noções de Administração Pública;
- c) obter maior nota na prova de Português;
- d) obter maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- e) obter maior nota na Prova Discursiva;
- f) persistindo o empate, o desempate será por sorteio.

XIII – DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. Para o cargo de Guarda Civil Municipal, a Avaliação Psicológica será de caráter eliminatório e estará apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas por área no presente Concurso Público.

2. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação coletiva de testes psicológicos, que objetiva verificar a adequação do perfil psicológico pessoal do candidato ao perfil psicológico profissional da classe Guarda Civil Municipal.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação psicológica munido de Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (modelo expedido posterior à data de publicação da Lei Federal nº 9.503/97); c) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

3.1. O documento apresentado deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4. O perfil psicológico profissional do candidato deverá atender as características relacionadas abaixo:

- 1– inteligência geral (adequada);
- 2 – capacidade de relacionamento interpessoal elevado;
- 3 – capacidade de improvisação adequada;
- 4 – bom controle emocional;
- 5 – agressividade controlada, bem canalizada e adequada;
- 6 – sinais de fobia ausentes;
- 7 – impulsividade diminuída;
- 8 – memória auditiva e visual adequadas;
- 9 – criatividade adequada;
- 10– bom grau de iniciativa e decisão;
- 11– capacidade de liderança;
- 12– fluência verbal adequada.

5. A Avaliação Psicológica será composta de testes psicológicos de acordo com as normas regidas pelo Conselho Federal de Psicologia.

6. A análise a ser empreendida nos testes psicológicos, de caráter eliminatório, resultará no conceito “APTO” ou “INAPTO”, sendo:

a) APTO: o candidato que apresentar, nesta etapa do certame, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil profissional, descrito no presente edital;

b) INAPTO: o candidato que não apresentar, nesta etapa do certame, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil profissional, descrito no presente edital.

7. O candidato considerado “INAPTO” no teste psicológico não pressupõe a existência de transtornos mentais, indica tão somente que o candidato não atendeu à época dos exames os parâmetros exigidos aos desempenhos das funções de Guarda Civil Municipal.

8. Não será atribuída nota ao candidato na prova de avaliação psicológica, portanto ficará mantida a classificação para os candidatos APTOS de acordo com a nota obtida na Prova Objetiva.

9. Caso o candidato, mesmo classificado nas etapas anteriores, não seja considerado APTO pela Avaliação Psicológica, será eliminado do presente Concurso Público.

9.1. O candidato considerado “INAPTO” na avaliação psicológica não será submetido à nova avaliação psicológica.

10. O local e a data da aplicação da Avaliação Psicológica serão comunicados aos candidatos aprovados, com a devida antecedência, através de edital de convocação a ser publicado no site www.advise.net.br.
11. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local de prova, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento do Cronograma Previsto para a realização desta etapa.

XIV – DA AVALIAÇÃO DE SAÚDE PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. Para o cargo de Guarda Civil Municipal, a Avaliação de Saúde será de caráter eliminatório e estará APTO o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos na prova objetiva obedecendo à ordem de classificação, bem como, estiver APTO na Avaliação Psicológica, em número igual a 02 (duas) vezes o número de vagas oferecidas por área no presente Concurso Público.

2. A Avaliação de Saúde consistirá em exames que objetivam avaliar a condição geral de saúde física dos candidatos compreendendo os seguintes exames:

- Radiografia do tórax;
- Glicose;
- Ureia;
- Creatina;
- Hemograma completo;
- VDRL;
- EAS (Exame de Análise do Sedimento);
- Exame Parasitológico de Fezes;
- Exame Ginecológico e de Mamas (somente para mulheres);
- Audiometria;
- Exame Clínico Odontológico;
- Teste Ergométrico.

9. Caso o candidato, mesmo classificado nas etapas anteriores, não seja considerado APTO pela Avaliação de Saúde, será eliminado do presente Concurso Público.

9.1. O candidato considerado “INAPTO” na avaliação de saúde não será submetido à nova avaliação.

10. Os candidatos deverão ficar atentos ao edital de convocação para o recebimento do Protocolo de Solicitação de Exames, bem como, para a entrega dos exames realizados. O Edital de Convocação será publicado no site www.advise.net.br.

11. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta do Edital de Convocação, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento do Cronograma Previsto para a realização desta etapa.

XV – DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. Para o cargo de Guarda Civil Municipal, a prova prática de capacidade física será realizada em data a ser divulgada em edital específico no site www.advise.net.br. Os candidatos ao cargo de Guarda Civil Municipal deverão ficar atentos ao Edital de Convocação a ser publicado no site da ADVISE e através de listas que estarão afixadas na Sede da Prefeitura do Município do Conde.

2. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o local de prova, inclusive o acompanhamento de eventuais mudanças ocorridas posteriores a data de lançamento do Cronograma Previsto para a realização desta etapa.

3. A prova prática de capacidade física tem por objetivo avaliar a agilidade, resistência muscular e resistência aeróbica do candidato, consideradas indispensáveis ao exercício das atividades inerentes ao cargo de Guarda Civil Municipal. Serão convocados para esta Etapa somente os candidatos aprovados na etapa anterior que tiver obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, bem como, estiver APTO na Avaliação Psicológica e na Avaliação de Saúde e que estiverem na margem de 02 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas no presente Concurso Público.

4. Para participar da prova prática de capacitação física, o candidato deverá apresentar-se no local e horário a ser divulgado, portando:

- documento de Identidade;

b) atestado médico com data igual ou posterior a da publicação deste Edital, de que goza de boa saúde e que apresenta condições físicas para realização dos testes físicos previstos neste Edital.

5. Recomenda-se aos candidatos que façam uma refeição leve antes de dirigir-se ao local da prova, evitando fazê-la em jejum.

6. O candidato deverá comparecer à prova prática de capacidade física devidamente trajado com:

- Sexo masculino: bermuda ou calção, camiseta, tênis e meias;
- Sexo feminino: bermuda ou calção, camiseta, tênis e meias.

7. A prova de capacidade física consistirá em:

CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO			
Teste	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO	TENTATIVAS
Flexões de braço na barra fixa	5 (cinco) repetições	-	2 (duas)
Corrida rasa	100 metros	16 seg. 00 mil.	2 (duas)
Corrida de fundo	2.400 metros	12 min. 00 seg.	1 (uma)
Abdominal	35 repetições	1 min. 00 seg.	2 (duas)

CANDIDATOS DO SEXO FEMININO			
Teste	ATIVIDADE	TEMPO MÁXIMO	TENTATIVAS
Suspensão na barra fixa	1 (uma) suspensão	Mínimo 10 seg. 00 mil.	2 (duas)
Corrida rasa	100 metros	Máximo 20 seg. 00 mil.	2 (duas)
Corrida de fundo	1.800 metros	Máximo 12 min. 00 seg.	1 (uma)
Abdominal	25 repetições	Máximo 1 min. 00 seg.	2 (duas)

7.1. Flexão de Barra Fixa – Este teste serão requisitados 05 (cinco) repetições, para os candidatos do sexo masculino, sem tempo definido. Para esse teste:

- a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que o candidato se mantenha pendurado com os cotovelos em extensão, e não tenha contato dos pés com o solo. O estilo da pegada no exercício é o da pronação e as mãos devem ficar equidistantes às respectivas colunas de sustentação. Após assumir a posição inicial, o candidato deverá elevar seu corpo até que seu arco mandibular (queixo) passe acima do nível da barra e então deverá retornar seu corpo à posição inicial, devendo realizar a extensão dos cotovelos. O movimento deverá ser repetido tantas vezes quanto possível até que se atinja o número mínimo exigido, sem limite de tempo. Somente os movimentos completados corretamente serão contados;
- b) os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão;
- c) será permitido repouso na posição inicial entre um movimento e outro;
- d) serão permitidas duas tentativas;
- e) o candidato será eliminado:

- se saltar da barra quando do início do exercício;
 - saltar da barra ao término do exercício;
 - apoiar-se com as pernas nas colunas de sustentação das barras fixas, para a realização do exercício; e,
 - não realizar devidamente o número mínimo de repetições exigido.
- f) ocorrendo uma das hipóteses prevista na letra “e” acima, na primeira tentativa, o candidato terá direito a mais uma.

7.2. Flexão de Barra Fixa – Este teste será requisitado uma suspensão na barra fixa durante o tempo mínimo de 10 seg. e 00 mil, para os candidatos do sexo feminino. Para esse teste:

- a) a barra deve ser instalada a uma altura suficiente para que a candidata se mantenha pendurada com os cotovelos em flexão, e não tenha contato dos pés com o solo. O estilo da pegada no exercício poderá ser pronação ou supinação e as mãos devem ficar equidistantes às respectivas colunas de sustentação. A candidata tomará a posição inicial, ultrapassando a linha do arco mandibular (queixo) acima da linha superior da barra fixa. Para a tomada da posição inicial, a candidata poderá optar pelo o auxílio de um instrumento de apoio, o qual será retirado tão logo esteja ela em posição. A partir da tomada dessa posição será acionado o cronômetro, devendo a candidata assim permanecer pelo tempo mínimo exigido (10 segundos). Concluído este tempo, a candidata realizará a extensão total dos cotovelos, para depois se retirar da barra;
- b) a cabeça deverá ficar na posição normal, olhando para frente;

- c) serão permitidas duas tentativas;
- d) o arco mandibular (queixo) deve ultrapassar o nível da barra antes de iniciar o exercício;
- e) a candidata será eliminada

- se abaixar, durante a cronometragem, o arco mandibular da linha superior da barra fixa;
- utilizar o próprio arco mandibular como apoio na barra fixa;
- saltar da barra, no início ou ao término do exercício, sem, neste último caso, realizar a extensão total dos braços;
- não passar o arco mandibular acima da barra horizontal; e,
- não realizar devidamente o exercício ou realizá-lo abaixo do tempo mínimo exigido.

f) ocorrendo uma das hipóteses prevista na letra “e” acima, na primeira tentativa, a candidata terá direito a mais uma.

7.3. Corrida Rasa – Este teste consistirá em correr 100 metros com tempo máximo 16 seg. 00 mil para os candidatos do sexo masculino e 100 metros com tempo máximo 20 seg. 00 mil para os candidatos do sexo feminino. Para esse teste:

a) o(a) candidato(a) deverá partir da posição de pé ou da partida baixa, com o pé da frente ficando o mais próximo possível da faixa de largada. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, que será parado assim que o candidato cruze a faixa de chegada. Será permitida apenas uma tentativa para completar a prova. Porém, caso o candidato queime a largada, será permitida outra, devendo esta ser a segunda e última. O resultado do teste será o tempo de percurso dos 100 metros com precisão de centésimo de segundo.

b) o (a) candidato(a) será eliminado, nos seguintes casos:

- queimar a largada mais de uma vez;
- sair da raia determinada pela comissão examinadora, durante a realização do exercício; e,
- não completar a distância de 100m ou completá-la acima do tempo máximo permitido.

7.4. Corrida de Fundo – Este teste consistirá em correr 2.400 metros ao tempo máximo de 12 min.e 00 seg. para os candidatos do sexo masculino e 1.800 metros ao tempo máximo de 12 min. e 00 seg. para os candidatos do sexo feminino. Para esse teste:

a) o estilo de partida será livre. O (A) candidato (a) tomará posição o mais próximo da faixa de largada. Ao sinal de partida, será acionado o cronômetro, que somente será parado assim que o (a) candidato(a) cruzar a faixa de chegada. Será permitida apenas uma tentativa.

b) o (a) candidato (a) será eliminado se:

- não completar a prova; e,
- completar a prova acima do tempo máximo permitido.

7.5. Abdominal – Este teste consistirá em 35 (trinta e cinco) repetições no tempo máximo de um minuto, para os candidatos do sexo masculino e 25 (vinte e cinco) repetições no tempo máximo de um minuto, para os candidatos do sexo feminino. Para esse teste:

a) deverá ser realizado o número de repetições, no estilo remador, no tempo máximo estabelecido, conforme o sexo, em uma única tentativa;

b) o (a) candidato(a) colocar-se-á em decúbito dorsal com o corpo completamente estendido, tendo os braços no prolongamento do corpo. O (A) candidato(a) por contração de musculatura abdominal, curvar-se-á à posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos, pelo menos até o nível em que ocorra a passagem dos braços estendidos e paralelos ao solo, ao lado dos joelhos, tomando-se por base os cotovelos, os quais devem ultrapassar a linha formada pelos joelhos, retornando o(a) candidato (a) a posição inicial (decúbito dorsal) até que toque o solo com as mãos. A partir dessa posição inicia-se um novo movimento. O cronômetro será acionado e travado ao sinal do cronometrista, para o início e término do exercício. O repouso entre os movimentos é permitido. Os movimentos incompletos não serão computados.

c) Deve-se realizar este exercício sobre um colchonete ou tatame.

d) Não serão computados os exercícios em que a curvatura da articulação do braço/antebraço (correspondente ao cotovelo) não ultrapasse a linha do joelho, bem como, os que faltem coordenação entre tronco e perna.

e) o (a) candidato(a) será eliminado(a) se:

- não completar a prova; e,
- completar a prova acima do tempo mínimo permitido.

XVI – DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

1. A Investigação Social para o cargo de Guarda Civil Municipal, com base ao disposto Item VII, do Art. 10, da Lei Federal nº 13.022 (Estatuto Geral das Guardas Municipais), de 08 de agosto de 2014, visa atender a necessidade de definir normas disciplinares de avaliação do procedimento irrepreensível e da idoneidade moral inatacável, exigidos aos candidatos no concurso público para provimento de Guarda Civil Municipal.

2. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável serão apurados por meio de investigação sobre a vida pregressa e atual do candidato, no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos no presente concurso público para provimento do cargo de Guarda Civil Municipal.

3. A investigação citada no item 1. deste Capítulo é da competência da Comissão Especial do Concurso Público em consonância com a Empresa ADVISE.

4. A investigação terá início por ocasião da inscrição do candidato no concurso público e terminará **na data de homologação do Concurso para o cargo de Guarda Civil Municipal.**

5. Serão convocados para esta Etapa somente os candidatos aprovados na etapa anterior que tiver obtido nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, bem como, estiver APTO na Avaliação Psicológica, na Avaliação de Saúde e na Prova Prática de Capacidade Física que estiverem na margem de 02 (duas) vezes a quantidade de vagas oferecidas no presente Concurso Público.

5.1. O candidato deverá apresentar, em momento definido em edital de convocação específico, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I- certidão de antecedentes criminais, das cidades da Jurisdição onde reside:

- a) da Justiça Federal;
- b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- c) da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

II- certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III - certidões dos cartórios de execução cível das cidades onde reside.

5.1. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 (noventa) dias anteriores à data de entrega fixada em edital e dentro do prazo de validade específico se constante da mesma.

5.2. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

5.3. A Comissão Especial do Concurso Público e a ADVISE poderão solicitar, a qualquer tempo durante a investigação, outros documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

6. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

I - habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

II - relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

III - vício de embriaguez;

IV - uso de droga ilícita;

V - prostituição;

VI - prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

VII - prática habitual de jogo proibido;

VIII - respondendo ou indiciado em inquérito policial, envolvido como autor em termo circunstanciado de ocorrência, ou respondendo a ação penal ou a procedimento administrativo-disciplinar;

IX - demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

X - demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

XI - existência de registros criminais;

XII - declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa;

XIII - outras condutas que revelem a falta de idoneidade moral do candidato.

7. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I- deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 5. deste Capítulo, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;

II- apresentar documento ou certidão falsos;

III - apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 5.1. deste Capítulo;

IV - apresentar documentos rasurados;

V- tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas item 6. deste Capítulo;

8. A Comissão Especial do Concurso Público possui as seguintes atribuições:

I- promover a apreciação das informações, indicando infringência de qualquer dos dispositivos elencados no item 6 deste Capítulo, ou contendo dados merecedores de maiores esclarecimentos;

II - deliberar por notificar candidato, o qual deverá apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

III - analisar e julgar defesa escrita de candidato, fundamentando, expondo os argumentos de fato e de direito, em ata a ser lavrada pelo Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, que será assinada pelos demais integrantes da Comissão.

8.1. Caso a Comissão decida pela exclusão do candidato, este será devidamente cientificado.

8.1.1. O candidato que desejar interpor recurso contra a exclusão provisória na investigação social disporá de dois dias para fazê-lo, a contar do dia seguinte da cientificação.

8.1.1.1. O recurso contra a exclusão provisória na investigação social deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão Especial do Concurso Público.

8.1.1.2. Caso indeferido o recurso contra a exclusão provisória na investigação social, o candidato será definitivamente eliminado do concurso público.

9. Será publicada em edital a relação dos candidatos eliminados do concurso público com base na investigação social.

10. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras deste Capítulo.

XVII – DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

1. Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias, o Curso de Formação Inicial e Continuada será de caráter eliminatório e estará apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50,0 (cinquenta) pontos obedecendo à ordem de classificação, em número igual a 2 (duas) vezes o número de vagas oferecidas por área no presente Concurso Público.

2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que deixar de efetuar a matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada, se afastar do curso por qualquer motivo, não frequentar, no mínimo, 85% (oitenta e cinco por cento) das horas de aulas e não obtiver 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na avaliação teórica e prática do referido Curso.

3. O Curso de Formação Inicial e Continuada será de 8 (oito) horas-aula a ser realizado na cidade do Conde, estando sujeito a ser realizado no horário diurno e/ou noturno.

4. O Edital de Convocação para o Curso de Formação Inicial e Continuada será divulgado pela Comissão Especial do Concurso Público no site www.advise.net.br, bem como, será afixado no Mural de Informações da Sede da Prefeitura do Município do Conde, especificando o local e data de realização do curso.

5. **Será de inteira responsabilidade do candidato ficar atualizado sobre as informações a respeito dos avisos, comunicados e convocações a respeito do Curso de Formação Inicial e Continuada.**

6. O candidato aprovado no Curso de Formação Inicial e Continuada receberá um Certificado de Conclusão de Curso que servirá de requisito para a investidura no cargo.

XVIII – DOS RECURSOS

1. Serão admitidos recursos quanto:

a) Ao indeferimento do requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos economicamente hipossuficientes;

b) Ao indeferimento de inscrição;

c) Ao indeferimento do requerimento para concorrer às vagas reservada às Pessoas Com Deficiência (PCD);

d) Ao indeferimento da solicitação de condições especiais de prova;

e) Às questões das Provas Objetivas e Discursiva e Gabaritos das questões;

f) Ao resultado das Provas Objetivas/Discursivas;

g) Ao resultado da Prova Prática de Capacidade Física;

h) Ao resultado do Exame de Títulos;

i) Ao resultado do Curso de Introdução e Formação Continuada;

j) Ao resultado da Avaliação Psicológica;

k) Ao resultado da Avaliação de Saúde;

l) Ao resultado da Investigação Social;

2. Somente será admitido 1 (um) recurso por candidato, em relação a cada alínea do item anterior.

2.1. O recurso relativo ao item “1. e” poderá conter as ponderações dos candidatos, referentes a mais de uma questão da prova objetiva ou de mais de um dos gabaritos oficiais preliminares da questão, devendo, para tanto, ser formulado apenas dentro de um instrumento de recurso (pedido) único.

2.2. Os recursos relativos ao item “1.a”, “1.b”, “1.c”, “1.d”, “1.e”, “1.f”, “1.g”, “1.h”, “1.i”, “1.j”, “1.k” e “1.l”, deverão ser interpostos com prazo de 48 horas a partir da publicação do resultado de cada uma dessas fases.

3. Os recursos referentes às alíneas “1.a” a “1.l” somente serão aceitos via internet, não sendo admitidos via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).

4. Apenas serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as razões e circunstâncias que os justifiquem, bem como observarem rigorosamente o procedimento estabelecido neste Edital.

5. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente por meio de formulário digital disponibilizado no ícone “Recursos” do site do concurso, a partir da indicação do número do CPF e data de nascimento dos candidatos.

5.1. Nos formulários digitais não deverá constar qualquer qualificação dos candidatos ou de seus procuradores, tendo em vista que cada formulário estará vinculado diretamente ao registro dos recorrentes.

5.2. Ao optar por recurso nos termos das alíneas “1.a a 1.l”, os candidatos deverão proceder conforme orientação no referido formulário. As razões do recurso e os respectivos requerimentos deverão ser elaborados previamente em processador de texto de escolha do(a) candidato(a); uma vez concluídos (razões e requerimentos), deverão ser trasladados do arquivo do processador de textos para a respectiva área no formulário digital.

5.3. Os recursos em relação à alínea “1.e” deverão observar o que segue:

a) As razões do recurso e os respectivos requerimentos não deverão conter qualquer identificação dos recorrentes, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se assim a sua análise sem a identificação dos postulantes;

b) Não é permitida qualquer identificação no corpo das razões do recurso ou de seus respectivos requerimentos, e serão indeferidos sumariamente os que não atenderem a essa condição;

c) Se do exame dos recursos resultar a anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, independentemente de interposição de recurso;

d) Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos, sendo as decisões disponibilizadas no site da ADVISE.

e) Para as provas objetivas e para os gabaritos preliminares, a publicação dos gabaritos definitivos corresponderá às respostas dos recursos impetrados para esta fase do concurso público.

6. Os candidatos receberão por correspondência eletrônica (e-mail) a confirmação do recurso que apresentaram; pelo que é de responsabilidade dos próprios candidatos a manutenção de seus e-mails ativos.

7. As decisões da ADVISE proferidas nos recursos previstos no item “1.a a 1.l” são terminativas.

8. O recurso previsto no item “1.a a 1.l” interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo, para tanto, consideradas as datas e horas dos respectivos registros eletrônicos de interposição.

9. Recursos inconsistentes, intempestivos e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão liminarmente indeferidos.

10. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

11. Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o Resultado Final do Concurso Público, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 10 acima.

12. Não serão apreciados os Recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas neste capítulo; recursos inconsistentes, intempestivos e com argumentação idêntica a outros recursos.

13. Em hipótese alguma será aceito, vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.

XIX – DAS NOMEAÇÕES

1. O provimento dos cargos ficará a critério da Prefeitura do Município do Conde e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo, conforme a opção feita no ato da inscrição e de acordo com as necessidades do Município.

2. A investidura nos cargos obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final **obtida por opção de cargo**, de acordo com o disposto no **Capítulo XII** deste Edital.

3. A convocação para lotação dos candidatos dar-se-á por local indicado pelos mesmos no período de inscrição do presente Concurso Público, não estando o candidato que tomar posse, no direito de escolher local de melhor acesso, mesmo após o período de estágio probatório.

4. A convocação dar-se-á por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e mediante correspondência com Aviso de Recebimento – AR, enviado ao candidato. Para tanto, é de inteira responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais e endereço sempre atualizados junto à Prefeitura do Município do Conde.

5. O candidato convocado terá um prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável uma vez por igual período para se apresentar perante a Secretaria da Administração do município. O não comparecimento do candidato no prazo estabelecido neste Edital implicará automaticamente em sua desistência, reservando-se à Secretaria da Administração do município o direito de convocar o candidato subsequente para à nomeação.

6. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse, dentro do prazo legal, terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

7. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á a nomeação dos demais candidatos habilitados, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação por cargo.

8. O candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para sua posse: Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital; certidão de nascimento ou casamento; título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral; certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino; cédula original de identidade; comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 2 (duas) fotos 3X4 recente, colorida; declaração fornecida de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; declaração firmada por ele próprio que atenda as exigências contidas no Capítulo III.

8.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

XX – DA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

1. O resultado final do Concurso Público, depois de decididos todos os recursos e/ou casos interpostos que por ventura possam existir e comprovada a sua regularidade será, através de relatório sucinto, encaminhado pela Comissão Especial do Concurso Público à Prefeita do Município do Conde, que o homologará, e fará publicar nos meios de comunicação devidos.

XXI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso, serão afixados no saguão da **Prefeitura do Município do Conde** e divulgados na Internet no endereço eletrônico **www.advise.net.br**.

2. Será publicado no veículo oficial de divulgação da Administração do Município, apenas o resultado dos candidatos que lograrem

CLASSIFICAÇÃO no Concurso Público de acordo com o número de vagas oferecidas na Ampla Concorrência. Os demais candidatos aprovados terão seus nomes publicados no site da Organizadora e exposto no Saguão da sede da Administração do Município.

3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo para esse fim, a homologação publicada no veículo oficial de divulgação da Administração do Município.

4. A aprovação, no presente Concurso Público dos candidatos considerados **classificados**, gerará direito à nomeação, dentro do prazo de validade do concurso que é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período a critério da Prefeita, respeitando a legislação eleitoral vigente, e para os demais considerados aprovados gerará expectativa de direito, uma vez que farão parte da Lista de Cadastro de Reservas, mas ambas, quando se fizerem, respeitará rigorosamente a ordem de classificação final.

5. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6. Caberá à Prefeita a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital, aviso e/ou comunicado a ser divulgado no site da organizadora.

8. O candidato se obriga a manter atualizado o endereço perante a ADVISE, localizada na Rua João Batista Amorim, 556, Centro, Guarabira, Paraíba, CEP 58.200-000, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto a **Prefeitura do Município do Conde**, situada na Rod. PB-18, km-3, Centro, Conde, Paraíba, CEP 58.322-000, aos cuidados da Secretaria de Administração Municipal, através de correspondência, preferencialmente, com AR (Aviso de Recebimento).

9. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefones atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for contratado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

10. A Prefeitura do Município do Conde e a empresa ADVISE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço não atualizado; endereço de difícil acesso; correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato; correspondência recebida por terceiros.

11. Cessa a responsabilidade do Município pelo repasse da verba ou gratificação proveniente do PSF ou outros que venham substituir, havendo, por qualquer forma, suspensão ou interrupção por parte do Governo Federal, sem que o servidor tenha direito a incorporação de qualquer valor remuneratório ou indenizatório.

12. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

13. A Comissão Especial do Concurso Público, bem como, a empresa ADVISE poderá em qualquer fase do certame alterar as datas apresentadas no Cronograma Previsto, caso seja necessário, sem que haja ressarcimento da taxa de inscrição de quaisquer dos candidatos inscritos.

14. A Prefeitura do Município do Conde e a empresa ADVISE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

15. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Especial do Concurso Público da **Prefeitura do Município do Conde** e pela ADVISE, no que tange a realização deste Concurso Público.

Conde (PB), em 17 de fevereiro de 2016.

TATIANA LUNDGREN CORRÊA DE OLIVEIRA

Prefeita do Município do Conde

ANEXO I**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO****NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO****► CONTEÚDO PARA OS CARGOS: AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, COVEIRO E VIGILANTE MUNICIPAL**

PORTUGUÊS: Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Silabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

MATEMÁTICA: Operações com números naturais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Expressões numéricas; Sentenças matemáticas; O Sistema Monetário Brasileiro; As horas; As formas geométricas: triângulo, quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio, pentágono, hexágono, heptágono; Antecessor e sucessor; Algarismos romanos; Sistema Métrico Decimal; Medida de temperatura; Problemas; Conjuntos.

CONHECIMENTOS GERAIS: Meios de transportes; Meios de comunicação: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Telegram, Twitter; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; Principais rios brasileiros; Aspectos sobre o Município e sobre o Estado: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário do estado e do município.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**► CONTEÚDO PARA OS CARGOS: MOTORISTA – CATEGORIA AB, MOTORISTA – CATEGORIA D E OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS**

PORTUGUÊS: Alfabeto: vogais e consoantes; Encontros vocálicos e consonantais; Silabas: número e separação; Gênero: masculino e feminino; Sinônimos e antônimos das palavras; Classe de Palavras: artigo, substantivo, verbo, adjetivo, pronomes, conjunção, preposição, advérbio e numeral; Regras de acentuação; Escrita correta das palavras; Classificação das palavras quanto a sua acentuação; Interpretação de texto; Interpretação de texto ilustrativo.

CONHECIMENTOS GERAIS: Meios de transportes; Meios de comunicação: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Telegram, Twitter; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais; Principais rios brasileiros; Aspectos sobre o Município e sobre o Estado: Autoridades municipais e estaduais; Serviços públicos; Limites do município; Zona urbana e zona rural; Datas comemorativas; População do município; Economia do município; Fundação do município; Poderes legislativo, executivo e judiciário do estado e do município.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Código Nacional de Trânsito e suas alterações posteriores; 2. Conhecimentos de mecânica de veículos automotores. 3. Conhecimentos de elétrica de veículos automotores. 4. Relações humanas. 5. Primeiros socorros. 6. Direção defensiva e ofensiva. 7. Noções de segurança de dignitários. 8. Higiene pessoal. 9. Noções de saúde e de segurança individual, coletiva e de instalações. 10. Noções de cidadania. 11. Resoluções do Contran: nº 26/98, 278/08, 280/08, 290/08, 303/08 e 304/08.

NÍVEL MÉDIO**► CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS**

PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Morfologia: elementos morfológicos: radical,

tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); 4. Processos de formação de palavras: derivação e composição. 5. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 6. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 7. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 8. Pontuação; 9. Elementos da comunicação; 10. Funções da linguagem; 11. Paralelismo nas construções; 12. Coesão e coerência textual; 13. Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; 14. Novas regras da ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil; Meios de comunicação: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Telegram, Twitter; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; Símbolos municipais: brasão, hino, bandeira; Educação do Município; Limites Geográficos; Contexto populacional; Aspectos Econômicos; Aspectos Religiosos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Lei Orgânica do Município e posteriores alterações. 3. Ética, Organização e Cidadania. 4. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 5. Decreto-Lei Federal Nº 2.848/40: Da Periclitacão da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337.

► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

AGENTE ADMINISTRATIVO: 1. Noções de Informática: *Hardware* - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; *Software* – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; *Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7* – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações com janelas; Principais programas do Windows; *Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel)*; *Internet* – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird; 2. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); 3. Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE: Constituição Federal 1988 – Da Ordem Social; Seção II; da Saúde. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200; Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; Sistema Único de Saúde (SUS) – Organização e Princípios; Diretrizes Operacionais para o exercício de atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS); Sistema de Informação em Saúde - SIAB – Ficha A e B; Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica. Noções básicas de saneamento básico.

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS: Constituição Federal 1988 – Da Ordem Social; Seção II; da Saúde. Artigos 196, 197, 198, 199 e 200; Lei Federal n.º 11.350, de 05 de outubro de 2006; Sistema Único de Saúde (SUS) – Organização e Princípios; Diretrizes Operacionais para o exercício de atividade de Agente Comunitário de Saúde (ACS); Sistema de Informação em Saúde - SIAB – Ficha A e B; Seres vivos de importância sanitária e seu controle: vírus, bactérias, algas, fungos, protozoários, vermes, artrópodes, roedores. Problemas de saúde pública: causas, consequências, soluções. Hidrologia: ciclo hidrológico, caracterização da água, uso múltiplo da água, qualidade da água, sistema de abastecimento de água. Sistema de esgoto e limpeza pública: sistema de esgoto, resíduos sólidos. Controle de qualidade ambiental: poluição, impacto ambiental, ecossistema, ecologia. Etiologia, ciclo de transmissão, prevenção e controle das seguintes doenças: raiva, dengue, malária, doença de chagas, leptospirose, esquistossomose. Noções básicas de Saneamento Ambiental e Epidemiológica. Noções básicas de saneamento básico.

ATENDENTE: 1. Noções de Informática: *Hardware* - Componentes básicos do computador; Tipos e funções dos componentes do computador; *Software* – Tipos de softwares; Definições e características de arquivos e pastas; Sistema de arquivos; *Sistema Operacional Microsoft Windows XP e 7* – Características básicas dos sistemas Windows; Principais componentes do Windows; Componentes e operações em janelas; Principais programas do Windows; *Pacote Office 2007 e 2010 (Word e Excel)*; *Internet* – Conceitos e recursos da Internet; Características e funções dos principais navegadores (Internet Explorer, Firefox e Google Chrome); Características e funcionamento do Correio Eletrônico, Cliente de E-mail Mozilla Thunderbird; 2. Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Oficial; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); 3. Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO: Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Anatomia e fisiologia da cavidade bucal; Principais doenças na cavidade bucal: carie doença periodontal, má oclusão, lesões de mucosa (conceito, etiologia, evolução, medidas de controle e prevenção). Ética em Odontologia. Placa bacteriana: identificação, fisiologia, relação com dieta, saliva e flúor. Biossegurança: ergonomia (ambiente de trabalho, posições de trabalho) e controle de infecção cruzada (paramentação/proteção individual). Métodos de esterilização e desinfecção: normas e rotina, expurgo e preparo de material e desinfecção do meio e assepsia do equipamento e superfícies, etc. Medidas de prevenção: terapia com flúor, selantes, raspagem e polimento coroário, instrução de higiene oral e educação para a saúde. Organização da clínica odontológica e trabalho em equipe. Epidemiologia: índices epidemiológicos em saúde bucal. Política Nacional de Saúde e Sistema Único de Saúde. Saúde da Família Proteção pulpar e materiais restauradores: utilização, preparação, técnicas de inserção, condensação e polimento. Instrumental e equipamento: utilização e emprego. Passos e instrumentos utilizados na clínica odontológica. Técnica de incidência radiográfica e revelação.

BOMBEIRO HIDRÁULICO: Símbolos hidráulicos; Bitolas de tubulações em geral; Altura padrão de instalações em geral; Nomenclatura de materiais hidráulicos; Tipos de ferramentas para trabalhos hidráulicos; Noções de primeiros socorros; Tipos de calhas; Instalação de bombas, Técnicas de instalação hidráulicas e sanitárias.

EDUCADOR SOCIAL: História da arte no Brasil e no mundo; Conceito de Arte; Aspectos históricos pedagógicos do ensino de arte; O ensino de arte na escola; A tendência Idealista-Liberal; A tendência Realista-Progressista; As artes visuais; A dança; A música; O teatro; Volume; Linha; Textura; Cor; Luminosidade; Renascimento e seus grandes artistas; A arte indígena; A arte africana; Folclore; Barroco; A arte cristã Bizantina; As artes romana, egípcia e grega; Os movimentos artísticos no Brasil e no mundo a partir da pré-história até os dias atuais (objetos, danças, músicas, esculturas, ritmos, pinturas); A semana de artes modernas no Brasil; Os grandes artistas do mundo e do Brasil; O estudo da arte na ótica dos PCN's; Dinâmicas de

Grupo; A Organização do Trabalho na Escola; Educação Popular; História da educação no Brasil; Tecnologias em Educação; Planejamento em Supervisão e Orientação; Políticas Públicas da Educação; Dificuldades de Aprendizagem; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA: artigos de nº 7, 8, 9, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 25, 53, 54, 60 e 69.

ELETRICISTA: Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica. Confeção de instalações elétricas em prédios públicos. Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades. Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção. Normas de segurança: conceito e equipamentos. Normas de higiene: meio ambiente e CIPA. Primeiros socorros: papel do socorrista; parada cardiopulmonar; entorses, luxações e fraturas; vertigens, desmaios e convulsões; choques elétricos; transporte de pessoas acidentadas.

ENCANADOR: Símbolos hidráulicos; Bitolas de tubulações em geral; Altura padrão de instalações em geral; Nomenclatura de materiais hidráulicos; Tipos de ferramentas para trabalhos hidráulicos; Noções de primeiros socorros; Tipos de calhas; Instalação de bombas, Técnicas de instalação hidráulicas e sanitárias.

FISCAL DE OBRAS: Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra Orçamento para obras; Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Execução de obras de habitação: canteiro de obras, locação de obras, fundações profundas e superficiais, alvenarias, estruturas de concreto, revestimento de pisos, paredes e tetos, vidros e esquadrias, instalações hidrossanitárias, instalações elétricas e telefônicas, limpeza de obras, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra, aceitação de serviços. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Noções de legislação de Trânsito. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização. Atos administrativos relacionados ao poder de polícia: atributos, elementos, discricionariedade, vinculação; autorização e licença.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL: Noções de Direito Constitucional: 1. Dos Direitos e Garantias Fundamentais em espécie; 2. Direito à vida; 3. Direito à Liberdade; 4. Princípio da Igualdade (Art.5º I); 5. Princípio da legalidade e da Anterioridade Penal (Art.5º II, XXXIX); 6. Liberdade de Manifestação do pensamento (Art. 5º IV); 7. Inviolabilidades da Intimidade. Vida Privada, da Honra e imagem (Art. 5º X); 8. Inviolabilidade do lar (Art. 5º XI); 9. Sigilo de correspondência e de Comunicação (Art. 5º XII); 10. Liberdade de locomoção (Art. 5º XV); 11. Direito de Reunião e de associação (Art.5º XVI, XVII, XVIII, XIX, XX e XXI); 12. Direito de Propriedade (Art. 5º XXII e XXIII); 13. Vedação ao racismo (Art.5º XLII); 14. Garantia às Integridade Física e Moral do Preso (Art. 5º XLIX); 15. Vedação às provas ilícitas (Art.5º LVI); 16. Princípio da Presunção de inocência (Art. 5º LVII); Da segurança Pública (art.144). Noções de Direito Penal: 1. Princípios Constitucionais do Direito penal. 2. A Lei Penal no tempo. 3. A lei Penal no espaço. 4. Interpretação da Lei Penal. 5. Infração Penal: espécies. 6. Sujeito ativo e sujeito passivo da Infração Penal. 7. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. 8. Excludentes de ilicitude e de Culpabilidade. 9. Imputabilidade Penal. 10. Concurso de Pessoas. 11. Crimes Contra a pessoa (homicídio, das lesões corporais, da rixa). 12. Crimes contra o patrimônio (furto, roubo, extorsão, extorsão mediante sequestro). 13. Crimes contra a administração pública (peculato e suas formas, concussão, corrupção ativa e passiva, prevaricação). Noções de Direito processual Penal Inquérito Policial: Da ação Penal: Espécies. Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória. Lei Federal nº 13.022/2014.

INTÉRPRETE BRAILISTA: Fundamentos da Educação da pessoa com Deficiência Visual; Grafia Braille para Informática; Grafia Química Braille para Uso no Brasil; Musicografia Braille; Métodos e Técnicas para uso do

Soroban; Código Matemático Unificado (CMU): prefixos alfabéticos e sinais unificadores, índices e marcas, números, operações aritméticas fundamentais e relações numéricas elementares, frações, potências, raízes, teoria de conjuntos e lógica, aplicações (funções) e geometria; Metodologia do Sistema Braille: leitura e escrita; Grafia Braille para a Língua Portuguesa: valor dos sinais, observações e normas de aplicação, sinal de letra maiúscula, números e sinais com eles usados, sinal de itálico e outras variantes tipográficas, pontuação e sinais acessórios; Sistema Braille: histórico, simbologia, definição; Disposição de Texto Braille, símbolos usados em outros idiomas, inexistentes em Português ou representados por sinais Braille diferentes; Vocabulário de termos e expressões empregados no domínio do Sistema Braille; Orientação e Mobilidade; Parecer sobre a grafia da palavra "Braille"; Portaria nº 319/99, de 26 de fevereiro de 1999; Portaria nº 554/00, de 26 de abril de 2000 do Ministério da Educação.

INTÉRPRETE DE LIBRAS: 1. Conhecimentos específicos da Libras; 2. Legislação específica da Libras - Legislação de Libras. LEI Nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. DECRETO Nº. 5.626, DE 22/12/2005; 3. Abordagem educacional e cultural do surdo no mundo; 4. A Educação do Indivíduo Surdo no Brasil; 5. Ética profissional do tradutor / intérprete da Libras; 6. Compreensão da Língua Brasileira de Sinais - Libras. 7. Dinâmicas de Grupo através da Libras; 8. A Organização do Trabalho na Escola através da Libras; 9. Dificuldades de Aprendizagem inserido ao contexto da Libras; 10. O processo de ensino e Aspectos linguísticos envolvendo a Libras; 11. Aprendizagem na escola; 12. Recursos de ensino e avaliação com a Libras.

MECÂNICO: Noções básicas sobre Chassi; O uso de macacos; Suspensão; Anéis de trava; Rebites; Engrenagens; Extrator de prisioneiros; Amortecedor de direção; Direção hidráulica; Bomba de óleo e de combustível; Funcionamento dos freios; Freios mecânicos; Tipos de motores; Ordem de ignição; Abertura e fechamento das válvulas; Pistões, pinos e anéis; Bobina; Platinados; Função do carburador; Acelerador; Injeção eletrônica; Filtro de ar e combustível; Catalisador; Sistema de lubrificação e refrigeração; Manutenção de motores; Gasolina e óleos lubrificantes; Bomba d'água e motor de partida; Motores refrigerados à água; Termostato e pontos de ebulição; Como refrigerar um motor; Embreagem; Dificuldades para engatar uma marcha; Vazamento de óleo; Diferencial; Rodas e pneus; Montagem do estepe e Corrente elétrica e potencial.

MONITOR DE CRECHE: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA). Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, publicada em 20/12/2006. Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 21/6/2007. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Decreto Federal 5154/2004. Lei 11.114, de 16/05/2005 e Lei nº 11.274, de 06/02/2006, que alteram a Lei nº 9394/1996, tornando obrigatório o ensino fundamental de 9 anos. Declaração de Salamanca, Espanha, 2004. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Plano de Desenvolvimento da Educação - Prova Brasil ensino fundamental: Língua Portuguesa - Orientações para o professor disponível em: http://provabrazil2009.inep.gov.br/images/stories/pdf/lingua_portugue_e.pdf. Fundamentos filosóficos, psicológicos (noções de desenvolvimento infantil), sociológicos e históricos da educação. Psicomotricidade como desenvolvimento na aprendizagem da criança. A importância do brincar: a criança e o lúdico. Adaptação da criança. Organização do trabalho na educação infantil. Desenvolvimento de atividades. Cuidados básicos com a criança. Noções de higiene e segurança ambiental; primeiros socorros; prevenção de doenças mais comuns; saúde oral. Noções de nutrição. Organização dos espaços, do tempo e seleção de atividades de rotina e para recreação. Relação entre educação, sociedade e cultura; a escola / a creche como instituição social; Dever do estado em relação à educação infantil. Fundamentos legais da Educação: Constituição Federal de 1988. Da Educação; Educação básica na Lei nº 9.394/96 (LDBEN); Referências Curriculares Nacionais da Educação Infantil.

PEDREIRO: Cálculo específico para a formação: as quatro operações, uso de funções básicas da calculadora, sistemas de medidas, noções de perímetro, área e volume; Leitura e interpretação de projeto arquitetônico e estrutural; Identificação e uso correto de ferramentas e equipamentos;

Elaboração de orçamento quantitativo; Locação de obras; Tipos de fundação; Noções de forma e armaduras; Execução de alvenaria de vedação; Execução de concretagem; Execução de revestimentos em argamassa para pisos, paredes e tetos; Execução de revestimento cerâmico; Noções de tipos de lajes; Impermeabilização.

PINTOR: Produtos, Materiais e Acessórios da Pintura; Prevenção de Acidentes em Pintura; Preparação da Parede; Caiação; Cuidados na Preparação do Ambiente para Pintura; Aplicação da massa corrida; Tintas; Pintura Interna com Látex PVA; Pintura Externa com Látex PVA; Pintura em Esquadrias de Madeira e Ferro e Pintura com Tinta a Óleo / Esmalte Sintético.

TÉCNICO DE CONTABILIDADE: CONTABILIDADE Administração Financeira e Orçamentária: Orçamento Público: conceito, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Tipos de Orçamento. Orçamento-Programa: conceito, finalidade e objetivos. Instrumentos de Planejamento Governamental: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Receita Pública: Conceito, Classificações, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Etapas da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e classificações. Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Etapas da Despesa. Restos a Pagar. Adiantamento ou Suprimento de

Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Responsabilidade Fiscal: Introdução; Receita Corrente Líquida; disposição sobre a Lei de Diretrizes

Orçamentária; Lei Orçamentária Anual; Execução Orçamentária; Receita Pública; Despesa Pública; Transferências Voluntárias; Dívida e Endividamento; Reserva de Contingência; Contingenciamento de Dotações; Gestão Patrimonial; Transparência, Controle e Fiscalização; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório da Gestão Fiscal. Contabilidade Aplicada ao Setor Público Conceito, objeto e regime da Contabilidade aplicada ao Setor Público. Sistema Contábil, Subsistemas de Contas: Orçamentário, Patrimonial, Custos e Compensado. Escrituração dos principais fatos da administração pública. Variações Patrimoniais. Procedimentos contábeis orçamentários (PCO): reconhecimento da receita e da despesa orçamentária, procedimentos contábeis referentes à receita e à despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimentos de fundos. Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP). Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): conceito e estrutura. Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público (de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP da STN e estrutura atualizada Lei nº 4.320/64): Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa: conceitos, estrutura, análise e técnica de elaboração. Bens Públicos: conceito, classificações e inventário.

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA: 1. Administração estratégica. Planejamento agrícola. Comercialização. Administração da unidade de produção familiar. 2. Topografia e altimetria. Traçado das curvas de nível. Sistematização do terreno. 3. Construções rurais. Instalações para aves. Instalações para bovinos de corte. 4. Agricultura irrigada. Irrigação por aspersão. Irrigação localizada. Irrigação por superfície. Manejo da irrigação. Sistemas de drenagem do solo. 5. Noções de calagem e adubação. Noções de manejo e adubação das culturas da mandioca, laranja, limão, banana, coco, maracujá, cana, eucalipto, pastagem. Compostagem, vermicompostagem, adubação verde. 6. Controle fitossanitário. Métodos alternativos de controle fitossanitário. Manejo ecológico de fitoparasitas. Interações entre insetos e plantas no manejo ecológico. Manejo integrado de pragas. 7. Boas práticas no manejo de alimentos. Higienização: limpeza, desinfecção e sanitização. Agentes químicos. Qualidade da água. Marco regulatório. 8. Técnicas e métodos para utilização em extensão rural. Diagnóstico participativo.

TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS: 1. Características dos seres vivos: Diferença entre seres vivos e não vivos; 2. Biossegurança em Laboratório; 3. Doenças infecciosas; 4. Doenças causadas por vírus; 5. Síndrome da imunodeficiência Adquirida: Hepatite do tipo B, Sarampo, Rubéola, Dengue, Febre Amarela; 6. Doenças causadas por bactérias: Tuberculose, Hanseníase, Meningite; 7. Doenças causadas por fungos; 8. Doenças

sexualmente transmissíveis; 9. Doenças diarreicas; 10. Limpeza, montagem e esterilização do material: Lavagem da vidraria, Secagem; 11. Preparo de meios de cultura; 12. Preparação de corantes utilizados em Microbiologia: Cristal violeta, Lugol Ácool-acetona, Álcool-ácido, Fucsina fenicada de Ziehl-Neelsen, Azul de metileno; 13. Técnicas de coloração: Coloração de Gram, Coloração de Ziehl; 14. Considerações sobre coleta bacteriológica: Hemoculturas, Trato respiratório – Escarro, Urina Técnicas de Semeadura – Isolamento de cultura em meio sólido; 15. Técnicas de sementeira mais empregadas na rotina; 16. Introdução à parasitologia e ao estudo dos protozoários: Conceito de uso frequente em Parasitologia, Parasitismo ou Protozoários; 17. Algumas doenças causadas por protozoários: Malária, Tripanossomiose ou doença de chagas, Leishmaniose visceral, Leishmaniose tegumentar, Amebíase, Giardíase, Tricomoníase; 18. Doenças causadas por helmintos: Ascariíase, Enterobíase, Ancilostomíase, Teníase; 19. Alguns equipamentos utilizados no laboratório de Parasitologia: Cuidado com o microscópio; 20. Soluções utilizadas em parasitologia: Soluções conservantes, Soluções corantes, Outras soluções; 21. Algumas técnicas usadas em parasitologia: Método a fresco, Método direto Técnica de sedimentação espontânea (técnica de Iutz, 1919; Hoffman, Pons e Janer, 1934), Método de Graham Flutuação em solução saturada de cloreto de sódio (técnica de Willis), Método de Baerman-Moraes, Método de coloração rápida pela hematoxilina férrica, Técnica de Faust, Método de harada-Mori, Exame de sangue – Técnicas para diagnóstico de parasitos no sangue, Coloração pelo Giemsa, Coloração de Leishman.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: 1. Serviços preliminares – Levantamentos Topográficos; Estudos Geotécnicos; Cronogramas; Orçamentos; Padronização de Plantas e Croquis. 2. Movimento de terras – Cortes e aterros. 3. Materiais de Construção – Concreto Simples; Concreto Armado; Argamassas; Materiais Cerâmicos; Materiais Betuminosos; Madeira; Aço. 4. Resistência dos Materiais – Tração, compressão, cisalhamento. 5. Técnicas da Construção – Sistemas de Fundações; Sistemas de Piso; Sistemas de Paredes; Sistemas de Cobertura; Portas e Janelas. 6. Instalações Elétricas. Instalações Hidráulicas Prediais – Instalações de Água Potável; Instalações de Esgotos Sanitários e de Águas Pluviais; 7. Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 8. Sistemas Urbanos de Hidráulica Aplicada – Sistemas de Abastecimento de Água; Sistemas de Esgoto Sanitário; Sistemas de Água Pluvial.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: 1. Noções Básicas de Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano; 2. Nutrição: Fatores que Alteram o Apetite e a Digestão, Dietas Especiais, Alimentação por Gavage, Epidemiologia e Esquema de Vacina de Rotina (Antipólio, Anti-Sarampo, DPT, BCG, Dupla), Assepsia, Desinfecção e Esterilização; 3. Assistência de Enfermagem ao Paciente com Distúrbios dos Sistemas: Gastrointestinal, Cardiovascular, Respiratório e Hematológico; 4. Técnicas Básicas de Enfermagem: TP, RPA, Peso, Altura, CA; 5. Administrações de Medicamentos (Vias, Doses, Indicações e Contra Indicações), Curativos, Oxigenoterapia, Nebulização e Coleta de Amostra para Exames Laboratoriais. 6. Assistência de Enfermagem ao Paciente com Doenças Neoplásicas (Considerações Gerais, Medidas Preventivas e Assistência em Radioterapia e Quimioterapia); 7. Infecções: Aids, Sarampo, Tuberculose, Tétano, Poliomielite, Difteria, Coqueluche e Cólera; 8. Aspectos Éticos na Assistência de Enfermagem. Políticas da Saúde Pública: Evolução histórica da saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde SUS (princípios, diretrizes, controle social e leis da saúde), normais operacionais básicas da saúde, sistema de informação em saúde, modelos de atendimento a saúde (MS), organização das políticas de saúde nacional, regional e municipal.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO: Microinformática: Conceitos básicos de hardware, componentes e funções, barramentos e interfaces, conexões e conectores, padrões, equipamentos, mídias, operação de microcomputadores. Sistemas operacionais Windows XP/7/8.1 BR – conceitos, características, ícones, atalhos de teclado e emprego de recursos. Execução de procedimentos operacionais de rotina, utilizando software ou aplicativos instalados nas áreas de atuação. Conhecimentos sobre o MSOffice 2010/2013 BR (Word, Excel, Powerpoint) X LibreOffice v4.3.5.2 (Writer, Calc, Impress) - conceitos, características, ícones e atalhos de teclado, uso dos recursos. Internet & Web: conceitos, características,

modalidades, técnicas de acesso, browsers Internet Explorer 10 BR ou superior, Firefox Mozilla v37.0.1 ou superior, Google Chrome v42.0 ou superior, navegação, pesquisa, ícones, atalhos de teclado, e-mail, WebMail, MSOffice Outlook 2010/2013 BR, Thunderbird Mozilla v31 ou superior, uso de software e emprego de recursos. Redes Sociais. Computação em Nuvem. Proteção e Segurança. Segurança de equipamentos, de sistemas, de redes e na internet, vírus, firewall, backup, cuidados e medidas de proteção.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA: 1. Prótese total: Processo de polimerização de resina para base de dentadura pelo método de microondas; Caracterização da base de prótese total; Montagem de dentes em prótese total. 2. Oclusão no laboratório: Características de oclusão em prótese balanceada bilateral; Uso do articulador semi-ajustável no laboratório de prótese; Enceramento diagnóstico em reabilitação oral. 3. Prótese Parcial Removível: Acabamento e polimento na base de resina em prótese parcial removível; Técnicas de confecção de prótese removível temporária; Duplicação do modelo mestre (de trabalho), enceramento e fundição de armação metálica em PPR. 4. Prótese Parcial Fixa: Técnica de aplicação da porcelana para coroa metalo-cerâmica; Troquelização de modelo de trabalho para coroa metalo-cerâmica. 5. Prótese sobre implante: Confecção e características de guia cirúrgica para implante; Overdenture sobre barra/clipe e encaixe tipo bola (O-ring).

TOPÓGRAFO: 1. Conceitos fundamentais; Convenções Topográficas; Topologia; Geodésia – Divisões da Topografia. Orientação Topográfica – Norte verdadeiro, norte magnético, declinação magnética. Escalas – conversões. 2. Sistemas de coordenadas, unidades de medidas e escalas. Planos de projeção; Medições lineares: métodos direto e indireto, distanciômetro eletrônico. Medidas angulares: componentes dos instrumentos. Erros de medidas. Mensuração de áreas e volumes. 3. Planimetria: rumos e azimutes, poligonais fechadas, poligonais abertas, curvas horizontais. Irradiação, poligonização e interseção. 4. Altimetria: nivelamento, geométrico e trigonométrico. Representação do relevo: curvas de nível, curvas verticais. Representação gráfica de levantamentos topográficos. 5. Taqueometria; Trigonometria; Geometria analítica. 6. Aplicação e utilização dos equipamentos de topografia. 7. Utilização de Normas Técnicas vinculadas a levantamentos topográficos; GPS.

NÍVEL SUPERIOR

► CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS

PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); 4. Processos de formação de palavras: derivação e composição. 5. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 6. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 7. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 8. Pontuação; 9. Elementos da comunicação; 10. Funções da linguagem; 11. Paralelismo nas construções; 12. Coesão e coerência textual; 13. Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; 14. Novas regras da ortografia.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil; Meios de comunicação: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Telegram, Twitter; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; Símbolos municipais: brasão, hino, bandeira; Educação do Município; Limites Geográficos; Contexto populacional; Aspectos Econômicos; Aspectos Religiosos.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Lei Orgânica do Município e posteriores alterações. 3. Ética, Organização e Cidadania. 4. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 5. Decreto-Lei Federal Nº 2.848/40: Da Periclitância da Vida e da Saúde – do

Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337.

► **CONTEÚDO ESPECÍFICO:**

ASSESSOR JURÍDICO: 1. Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, habeas data; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Emendas à Constituição, das Leis. Do Poder Executivo. Do Presidente da República. Do Poder Judiciário. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário. Funções essenciais da justiça, ministério público, advocacia geral da União e defensoria pública. Do sistema tributário nacional, da política urbana. Da seguridade social e do meio ambiente. 2. Direito Administrativo: Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Contratos Administrativos. Processo de licitação. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, cargos em comissão, estabilidade, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. A prescrição no Direito Administrativo. Prescrição. Decadência e Preclusão. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Responsabilidade do Estado no Brasil. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 3. Direito Civil: Lei de Introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4. Direito Processual Civil: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denunciação à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Ações processórias. Ação Monitória. Execução de sentença. Definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação e Arrematação. Incidentes. Embargos em geral. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95). 5. Direito do Trabalho: Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção e suspensão de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, vara do trabalho, competências das varas, tribunais regionais do trabalho, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Do Processo Judiciário do Trabalho. 6. Direito Penal – Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a organização do trabalho. Juizados Especiais criminais (Lei nº 9.099/95). 7. Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação penal. Ação Civil.

ASSISTENTE SOCIAL: 1. O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro. 1.1. A contrarreforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. 1.2. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. 1.3. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. 1.4.

O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. 1.5. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. 2. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. 2.1. Metamorfoses da questão social nos meandros das relações entre o Estado e a Sociedade no Brasil contemporâneo. 2.2. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo. 2.3. A questão social como base fundante do trabalho do assistente social. 3. O projeto ético-político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social no contexto da reestruturação do capital e da lógica neoliberal em defesa dos direitos sociais. 3.1. As dimensões éticas e políticas do projeto profissional. 3.2. O projeto profissional e as estratégias para fazer frente às diferentes expressões da Questão Social. 3.3. O assistente social como trabalhador coletivo: o trabalho profissional, demandas e requisições que exigem competência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa no fazer profissional na defesa dos direitos sociais. 3.4. A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio-jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos sociais. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Estatuto do Idoso.

ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR: 1. O Serviço Social, as Políticas Sociais e a questão dos Direitos Sociais no contexto da Reforma do Estado brasileiro. 1.1. A contrarreforma do Estado e as Políticas Sociais no Brasil na contemporaneidade. 1.2. A questão dos direitos sociais no sistema de seguridade social: previdência, assistência e saúde. 1.3. A Reestruturação das políticas sociais no Brasil e as novas formas de regulação Social. 1.4. O lugar ocupado pelo Serviço Social na implementação das Políticas Sociais no contexto da descentralização e municipalização: a gestão social e participativa. 1.5. A política de assistência social como política de proteção social e o SUAS. 2. A questão social no cenário contemporâneo, as diferentes expressões concretas na sociedade brasileira e a sua centralidade no Serviço Social. 2.1. Metamorfoses da questão social nos meandros das relações entre o Estado e a Sociedade no Brasil contemporâneo. 2.2. Pobreza, exclusão social e subalternidade: expressões concretas da Questão Social no Brasil contemporâneo. 2.3. A questão social como base fundante do trabalho do assistente social. 3. O projeto ético-político profissional, os espaços ocupacionais e o trabalho profissional do Assistente Social no contexto da reestruturação do capital e da lógica neoliberal em defesa dos direitos sociais. 3.1. As dimensões éticas e políticas do projeto profissional. 3.2. O projeto profissional e as estratégias para fazer frente às diferentes expressões da Questão Social. 3.3. O assistente social como trabalhador coletivo: o trabalho profissional, demandas e requisições que exigem competência teórica, metodológica, ética, política, técnica e operativa no fazer profissional na defesa dos direitos sociais. 3.4. A legislação social e o trabalho profissional, instrumento sócio-jurídico e legal na efetivação e defesa dos direitos sociais. 4. Estatuto da Criança e do Adolescente. 5. Estatuto do Idoso.

AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS: Direito Constitucional: Teoria da Constituição. Conceito, classificação objeto e elementos da Constituição. Supremacia da Constituição. O Estado Democrático. Poder Constituinte. Separação de Poderes. Aplicabilidade das normas constitucionais. Direitos e garantias fundamentais. Direitos de nacionalidade e direitos políticos. Direitos Sociais. Ordem econômica e financeira. Organização, funções, funcionamento e competências dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Controle da Constitucionalidade. Sistema Brasileiro de Controle de Constitucionalidade. Inconstitucionalidade face à Lei Orgânica. Reforma da Constituição. Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Direito de propriedade. Políticas urbana, agrícola, fundiária e da reforma agrária. O Município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Lei Orgânica do Município e normas relativas aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal. Direito Administrativo: Princípios do Direito Administrativo. Organização administrativa da Administração Pública Direta e Indireta. Poderes, deveres e responsabilidade dos administradores públicos. Poderes Administrativos. Ato administrativo. Bens públicos. Serviços Públicos. Servidores Públicos: direitos e deveres. Regime Disciplinar dos servidores públicos. Processo administrativo: Lei Federal nº 9784 de 1999. Improbidade administrativa: Lei Federal nº 8429 de 1992. O controle de legalidade pelo habeas corpus,

mandados de segurança individual e coletivo, habeas data, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Noções de contabilidade: Conceito, objeto e princípios fundamentais da contabilidade. Fatos e lançamentos contábeis. Procedimentos contábeis básicos de escrituração. Principais livros e documentos contábeis. Classificação de contas. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Apuração do resultado e encerramento do exercício. Demonstrações contábeis e financeiras. Direito Tributário: Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Tributos: conceitos e espécies. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; substituição tributária. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Pagamento e repetição do indébito tributário: renúncia de receitas tributárias; imunidade; isenção; outros benefícios fiscais; decadência e prescrição do crédito tributário. Tributos estaduais e municipais, aspectos gerais.

BIBLIOTECÁRIO: Biblioteconomia, documentação e informação. Planejamento, organização e administração de bibliotecas. Formação e desenvolvimento de Coleções. Normas de Documentação (ABNT). Tratamento da Informação: 6 catalogação (princípios, notação de autor, AACR2R, MARC). Classificação (Princípios, CDD, CDU). Indexação (descritores e metadados). Processos técnicos: registro, inventário, catálogos. Sistemas de localização e tipologia documental. Preservação, disseminação e acesso. Serviço de Referência. Fontes de informação e usuários. Tecnologias de informação: automação de serviços, bancos e bases de dados, biblioteca digital. A biblioteca e o bibliotecário. NBR 6023: informação, documentação, referências e elaboração. NBR 6028: informação, documentação, resumo, apresentação. NBR 6033: ordem alfabética. NBR 15287: informação, documentação: projeto de pesquisa e apresentação.

BIÓLOGO: 1- Critérios de seleção de doadores para tecidos músculo-esqueléticos (TME). 2- Conhecimentos básicos sobre protocolos de banco de tecidos. 3- Transmissão de doenças em transplante de TME. 4- Conhecimentos básicos sobre formas de processamento (linfofilização, criopreservação, desmineralização, ultracongelamento). 5- Técnicas de armazenamento de tecidos. 6- Conhecimentos básicos sobre formas de esterilização de tecidos (química e radioesterilização). 7- Propriedades biomecânicas dos tecidos submetidos a diversas formas de esterilização. 8- Conhecimentos básicos sobre as propriedades e biologia das proteínas morfogenéticas ósseas. 9- Noções sobre utilização de tecido músculo-esqueléticos. 10- Conceitos de osteoindução, osteocondução e osteogênese. 11- Técnicas de desengorduramento ósseo. 12- Noções sobre sala limpa. 13- Controle de qualidade em banco de tecidos. 14- Legislação que envolve operação de banco de tecidos e transplantes no Brasil. 15- Células tronco. 16- Ética e legislação profissional. 17- Microbiologia e imunologia: estrutura bacteriana, isolamento, identificação e classificação de bactérias, esterilização, desinfecção e antisepsia. 18- Bactérias piogênicas: estafilococos e estreptococos, cocus e bastonetes gram-negativos, bacilos álcool-ácidos resistentes, infecção bacterianas por anaeróbios esporulados. 19- Prevenção, tratamento e epidemiologia de doenças infecciosas, vacinas. 20- Interferência de medicamentos/alimentos em exames laboratoriais. 21- Virologia. 22- Fungos. 23- Hematologia geral: índice hematimétricos, hemostasia e coagulação. 24- Imunohematologia. 25- Noções básicas de imunologia: antígeno e anticorpo. 26- Imunidade humoral e celular, hipersensibilidade, reações de fixação de complemento, aglutinação e precipitação. 27- Parasitologia: helmintologia, protozoologia e entologia.

BIOQUÍMICO: 1. Esterilização e desinfecção; 2. Microbiologia (conhecimento dos meios específicos para o semeio de bactérias, Enterobactérias: nomenclatura, classificação, isolamento e identificação); 3. Parasitologia (Helmintos, Protozoários e Hematozoários: Morfologia, Biologia, Potogenia e Diagnóstico); 4. Urinálise (Exame: Físico, Químico e Microscópico do sedimento, Hematúrias, Hemoglobínúrias e Proteinúrias, Contagem de Addis, Cálculos Renais); 5. Dosagens Bioquímicas (Métodos, Procedimentos Técnicos e Valores Normais); Imunológica (diagnóstico Laboratorial para Sífilis, Febre Reumática, Febre Tifóide e Hepatite (princípio, Técnica, Preparo de Suspensão e Valores Normais); 6. Hematologia; 7. Hemossedimentação; 8. Contagem Diferencial.

CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL: Princípios da cirurgia e exodontia; Anestesia local; Cirurgia pré e pósprotética; Cirurgia de dentes inclusos; Regeneração e reparação dos tecidos; Incisões e deslocamentos da pele e da mucosa; Cirurgia ortognática; Comunicações bucosinusal e buconasal; Deformidades dentofaciais; Tumores da cavidade bucal; Traumatologia oral e maxilofacial; Infecções da cavidade bucal; Distúrbios temporomandibulares e dor facial; Reimplantes, transplantes e Implante dentários; Cistos da cavidade oral e das estruturas anexas; Acidentes e complicações da exodontia, profilaxia e tratamento; Tratamento cirúrgico das lesões orais patológicas; Anatomia aplicada a odontoestomatologia; Anatomia (neurologia; osteologia; artrologia; miologia; angiologia); Fraturas e traumas; Antibioticoterapia em cirurgia buco maxilo-facial.

ENFERMEIRO: 1. Fundamentos e exercício de enfermagem: Lei do exercício profissional de enfermagem. Código de ética. Estatística em enfermagem. Teorias em enfermagem. 2. Epidemiologia em Geral: Processo de Saúde – Doença. Medidas profiláticas de controle, eliminação e erradicação das doenças. Doenças emergentes. 3. Políticas de Saúde pública: Evolução histórica. Programa e prevenção da saúde. Lei orgânica de saúde (SUS em geral). Programas de Saúde Pública (M. S.). 4. Administração de serviços de enfermagem: Normas e rotinas, protocolos. Organização dos serviços de enfermagem Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. Enfermagem em recrutamento e seleção do pessoal de enfermagem. 5. Processo de Enfermagem: Teoria e prática. Consulta de enfermagem. Emergência e urgência clínico-cirúrgicas. Saúde do adulto, criança, adolescente, idoso. Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas degenerativas. Esterilização, desinfecção, limpeza e descontaminação. Assistência aos pacientes clínicos e cirúrgicos, curativos de grande porte, feridas cirúrgicas e não cirúrgicas. Assistência no pré, trans e pós-operatório. Assistência a pacientes com complicações cirúrgicas.

ENGENHEIRO CIVIL: Estruturas – Resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, 7 linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido; pontes; resistência dos materiais. Fundações e Obras de Terra – Propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico – escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), dimensionamento; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas; ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente; captação, tratamento e abastecimento de água, redes de esgotos, tratamentos de esgotos, tratamentos de águas residuárias, instalações prediais, sistemas de drenagem pluvial, limpeza urbana. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras – Madeira, materiais cerâmicos e vidros, metais e produtos siderúrgicos, asfaltos e alcatrões, aglomerantes e cimento, agregados, tecnologia do concreto e controle tecnológico, ensaios; construção de edifícios, processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra; licitação, edital, projeto, especificações, contratos, planejamento, análise do projeto, levantamento de quantidades, plano de trabalho, levantamento de recursos, orçamento, composição de custos, cronogramas, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S, Código de Obras. Estradas e Transportes – Estudo e planejamento de transportes, operação, custos e técnicas de integração modal, Normas Técnicas (rodovias e ferrovias), fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização. Equipamentos e instalações hospitalares. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA.

FARMACÊUTICO: Farmacologia - dinâmica de absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica - mecanismos de ação das drogas e concentração da droga e seu efeito; Administração hospitalar: conceito, objetivo, classificação, estrutura organizacional; Farmácia hospitalar: histórico, conceito e objetivos, finalidades, tipologia, estrutura

organizacional; Dispensação de medicamentos: individual, coletiva, por cota mista, dose sanitária, atendimento ambulatorial. Administração de materiais: cálculo de estoque máximo e mínimo, ponto de requisição ou ressurgimento, controle de estoque por fichas ou processamento de dados, análise do consumo de medicamentos. Controle de qualidade: importância, procedimentos, medicamentos adquiridos, medicamentos produzidos na farmácia; Farmacovigilância: importância, objetivos e procedimentos; Farmácia clínica: objetivos, importância, orientação do paciente, integração com a equipe multiprofissional de saúde; Legislação Farmacêutica - Lei 3.820 de 11.11.60 - noções; Código de Ética Profissional - Resolução 290/90.

FISIOTERAPEUTA: 1. Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à fisioterapia no contexto da saúde pública; 2. Práticas e técnicas fisioterapêuticas; 3. Ações preventivas, através de orientação e acompanhamento da população estudantil; 4. Práticas fisioterapia voltadas à população idosa; 5. Postura física no trabalho; 6. Anatomia humana; 7. Ação do fisioterapeuta nas atividades de saúde pública a cargo do Município; 8. Tratamento e acompanhamento a pessoas portadoras de deficiências, com orientações a professores e familiares; 9. Orientação a educadores, objetivando a correção de desvios de postura física e anatômica de estudantes; 10. Ações preventivas; 11. Interpretação de sinais e medicação; 12. Fisioterapia em traumatologia e ortopedia; 13. Fisioterapia em cardiopneumologia; 14. Fisioterapia em neurologia; 15. Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, do conjunto de atribuições do cargo, do serviço público e de servidores públicos municipais.

FONOAUDIÓLOGO: : 1. Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; 2. Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; 3. Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente; 4. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; 5. Audiologia Educacional; 6. Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; 7. Funções Neurolinguísticas; 8. Desenvolvimento da Linguagem; 9. Estimulação Essencial; 10. Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; 11. Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoterapia; 12. Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; 13. Desvios Fonológicos; 14. Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; 15. Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; 16. Disfagia; 17. Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica.

JORNALISTA: A comunicação como elemento de transformação social. A importância da imprensa livre para a democracia. Teoria da comunicação. A questão da imparcialidade e da objetividade. A responsabilidade da notícia. Crimes de injúria e difamação previstos no código Penal Brasileiro. Massificação versus segmentação dos públicos. Comunicação Comparada, Comunicação Empresarial e Assessoria de Imprensa, Cultura Brasileira, Organização Política do Brasil, Planejamento Gráfico e Editoração Eletrônica. Diagramação para Jornal e Revista. Pesquisa em Comunicação, Sociologia da Comunicação. Comunicação e Expressão, Técnicas de Comunicação Dirigida, Cartas, Ofícios e Memorandos. Teoria de Assessoria de Imprensa. Fotojornalismo. Jornalismo de Revista. Jornalismo Digital. Planejamento Editorial. Ética. Jornalismo Político. Gestão na Comunicação.

MÉDICO (CARDIOLOGIA): Área de Atuação: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos diagnósticos: eletrocardiografia, ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Síndromes clínicas crônicas e agudas: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia. Doença reumática. Valvopatias. Diagnóstico e tratamento. Miocardiopatias. Diagnóstico e tratamento. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Diagnóstico e tratamento. Distúrbios de condução. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa. Hipertensão pulmonar. Síncope. Doenças do pericárdio. Doenças da aorta. Embolia pulmonar. Cor pulmonar. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular. Infecções pulmonares. Clínica Geral:

Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrolíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibióticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

MÉDICO(DERMATOLOGIA): Indicadores de Saúde gerais específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares. Políticas de saúde no Brasil, Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalização. 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde: Seção II da Saúde, Capítulo II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social. Indicadores de saúde gerais e específicos. Situação da saúde no Brasil: Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde: conceitos, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Fundamentação legal e as normas pertinentes ao SUS. Participação popular e controle social. Conselhos de Saúde. O paradigma da promoção da saúde. Anatomia e fisiologia da pele; Semiologia cutânea; erupções eczematosas; erupções eritematoescamosas; erupções eritemato-pupúricas; erupções papulopruriginosas, erupções vesículo-bolhosas, erupções por drogas e toxinas; acne: erupções acneiformes; afecções ulcerosas; onicoses; Lupus eritematoso, dermatomiosite, esclerodermias e doenças do tecido conectivo; piodermite; DST: hanseníase; micoses superficiais e profundas; Leishmaniose tegumentar americana; dermatovirose; tumores benignos e malignos da pele.

MÉDICO(GERIATRIA): Abordagem do paciente: anamnese e exame físico. Dor: mecanismos e abordagem. Abordagem do paciente com dor torácica. Abordagem do paciente com cefaléia. Abordagem do paciente com icterícia. Bases farmacológicas do tratamento medicamentoso. Cuidados com paciente terminal e sua família. Exame médico periódico e os cuidados preventivos com a saúde. Princípios básicos da resposta imune e inflamatória. Doenças infecciosas: cólera, dengue, estafilocóccicas, estreptocóccicas, infecção do trato urinário. Diagnóstico por imagem. O idoso na sociedade. Estatuto do idoso. Biologia do Envelhecimento. Teorias do Envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Prevenção e promoção da saúde. Geriatria Básica. Exames complementares e instrumentos de avaliação. Déficit cognitivo. Demências. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia em geriatria. Cardiologia: hipertensão arterial sistêmica, arritmias, doença arterial periférica, doenças da carótida. Aterosclerose. Fatores de risco cardiovascular. Doenças cerebrovasculares: acidente vascular cerebral isquêmico/hemorragico. Síndromes parkinsonianas. Tremor essencial. Doença de Parkinson. Pneumologia - pneumonias, doença pulmonar obstrutiva crônica e asma. Embolia pulmonar, Tuberculose. Gastroenterologia: doenças do esôfago, gastrites, úlceras péptica e gástrica, doenças do fígado, doenças dos intestinos. Urologia - hiperplasia prostática. Prostatite. Disfunção erétil. Doenças osteoarticulares: osteoporose, osteomalácia, osteoartrite, artrite reumatóide, doença de Paget. Diabetes mellitus. Doenças da tireóide. Síndrome plurimetabólica. Obesidade. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Anemias e doenças mieloproliferativas. Nutrição. Infecções e imunizações. Cirurgia e anestesia. Doenças dos órgãos dos sentidos. Sono no idoso. Reabilitação. Equipe multidisciplinar, modalidades de atendimento. Cuidados paliativos e ao final da vida.

MÉDICO(GINECOLOGIA): 1. Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermite, eczemas de contato, migrânea, sequelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado

comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º graus, desnutrição leve, dismenorreia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc.) e seus respectivos métodos de abordagem clínico-terapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo; 2. Estadiamento do câncer genital e mamário; Câncer do colo uterino; Hiperplasia endometrial; Carcinoma do endométrio; Câncer de ovário; Síndrome do climatério; Osteoporose pós-menopáusia; Distúrbios do sono no climatério; Acompanhamento do paciente sob reposição hormonal; Fisiologia menstrual; Amenorréia; Disfunção menstrual; Anovulação crônica; Dismenorreia; Síndrome pré-menstrual; Endometriose; Hiperprolactinemia; Tumor de ovário com atividade endócrina; Citopatologia genital; Lesões benignas da vulva e da vagina; Lesões benignas do colo uterino. Cervicites; Infecção do trato genital inferior pelo HPV: Diagnóstico e tratamento; Métodos moleculares de diagnóstico em patologia do trato genital inferior; Corrimento genital; Infecção genital baixa; Salpingite aguda; Dor pélvica crônica; Doenças benignas do útero; Prolapso genital e roturas perineais; Incontinência urinária de esforço; Infecção urinária na mulher; Bexiga hiperativa; Câncer de mama; Mamografia e USG (indicações, técnicas e interpretação); Lesões não palpáveis de mama: Diagnóstico e conduta; Terapêutica sistêmica do carcinoma de mama; Neoplasias benignas de mama: fibroadenoma, papiloma e tumores filodes; Alteração funcional benigna da mama; Mastites e cistos mamários; Fluxos papilares; Mastalgias cíclicas e acíclicas; Procedimentos invasivos em mastologia; Ultrassom de mama: Indicação e técnica; Procedimentos invasivos dirigidos pela mamografia e ultrassom.

MÉDICO(NEUROLOGIA): Indicadores de Saúde gerais e específicos. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Preenchimento da Declaração do óbito. Doenças de notificação compulsória. Sistemas Locais de Saúde. Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; 12ª e 13ª Conferência Nacional de Saúde. Constituição: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social, Lei Orgânica de Saúde n.º 8080/90. Anatomia e Fisiologia do Sistema nervoso Central e periférico. Patologia e Fisiopatologia dos transtornos do Sistema Nervoso Central e Periférico. Semiologia neurológica. Grandes categorias das afecções neurológicas: demências e distúrbios da atividade cortical superior, comas e outros distúrbios do estado da consciência; distúrbios do movimento; distúrbio do sono. Doença cérebro-vascular. Doenças neuromusculares - nervos, músculos e junção mio-neural; doenças tóxicas e metabólicas; tumores; doenças desmielinizantes; doenças infecciosas do sistema nervoso; doença neurológica no contexto da infecção pelo HIV; epilepsias; hidrocefalias e transtornos do fluxo líquido; cefaléias; disgenesias do sistema nervoso; manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; neurologia do trauma e urgências em neurologia. Indicações e interpretações da propedêutica armada em neurologia: liquor, neuroimagem, estudos neurofisiológicos - eletroencefalograma, eletroneuromiografia e potenciais evocados, medicina nuclear aplicada à neurologia.

MÉDICO(PSIQUIATRIA): 1. Anatomia e Fisiologia humanas; Anamnese e exame físico gerais; Ética médica; Evolução das políticas públicas de saúde no Brasil; SUS: histórico e implantação; Programa Nacional de Vacinação; Patologias abrangidas pelos programas de atenção básica no Brasil (Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Tuberculose, Hanseníase, Colagenoses, DSTs, etc.); Patologias mais frequentes nos serviços ambulatoriais (Infecção urinária, colpites e cervicites, piodermite, eczemas de contato, migrânea, sequelas de AVCs, traumatismos superficiais leves, micoses cutâneas, ectoparasitoses, parasitoses intestinais, resfriado comum, manejo da asma brônquica, anemia carencial ferropriva, queimaduras de 1º e 2º graus, desnutrição leve, dismenorreia, urolitíase não complicada, transtorno ansioso simples, etc) e seus respectivos métodos de abordagem clínico-terapêutica; noções básicas de prescrição de psicotrópicos; preenchimento da declaração de Óbito; tabagismo e alcoolismo. 2. Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Conduta inicial nos casos agudos e de uso abusivo de drogas e álcool. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Psicose maniaco-depressiva: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Situações de violência passiva e ativa. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia - classificação e indicações

principais. Convulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Oligofrenias: conceito, classificação e conduta. Personalidade psicopática: conceito, abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Psiquiatria "Democrática". Arts. 196 a 200 da Constituição Federal. Lei 8080, de 19/09/1990. lei 8142, de 28/12/1990. Norma Operacional Básica do SUS 01/1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS 01/2002. Emenda Constitucional n.º 29/2000. Ética profissional.

MÉDICO(SANITARISTA): Epidemiologia: Conceitos, indicadores de saúde e medidas de frequência; Estudos epidemiológicos; Noções de epidemiologia clínica; Saúde ocupacional. Epidemiologia: Conceitos, notificação e investigação de agravos à saúde; Epidemiologia das seguintes doenças transmissíveis: HIV/AIDS, dengue, difteria, DST, hepatites, hanseníase, leishmaniose tegumentar americana, meningites, paralisia flácida aguda, sarampo, rubéola, tétano, tuberculose, raiva. Planejamento em Saúde: Conceitos ; Planejamento de ações de saúde; Indicadores de eficiência e eficácia; Serviços de saúde. Ética profissional.

MÉDICO VETERINÁRIO: A importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrongilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas. Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

NUTRICIONISTA: 1. Digestão, absorção e metabolismo dos nutrientes: carboidratos, proteínas e lipídeos. 2. Métodos para estabelecer os requerimentos dos glicídios, lipídios e protídios. 3. Métodos para estabelecer os requerimentos nutricionais. 4. Requerimentos de energia e proteína. 5. SUS: Princípios, atribuições e Leis. 6. Aspectos Gerais de Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição. 8. Planejamento de cardápios. 9. Per Capita e fator de correção. 10. De origem Animal e vegetal: composição, estrutura, propriedades, preparações (empregos e princípios), modificações pela cocção (perdas pela cocção). 11. Vigilância Sanitária dos Alimentos: Histórico, atribuições dos órgãos críticos de controle no processo de alimentos. 12. Nutrição materno-infantil: Indicadores de Avaliação nutricional do crescimento, métodos para avaliar o crescimento e desenvolvimento. 13. Distúrbios do crescimento: importância, conceito e classificação. 14. TÓXI-INFECÇÃO alimentar: Os microrganismos e os alimentos. 15. Dietoterapia nas enfermidades cardiovasculares. 16. Dietoterapia na enfermidade de diabetes mellitus. 17. Dietoterapia na Obesidade. 18. Dietoterapia na terceira idade. 19. Dietoterapia na enfermidade de hipercolesterolemia e hipertrigliceridemia. 20. Nutrição na fase adulta.

ODONTÓLOGO: 1. Sistema Único de Saúde e Estratégias do Programa Saúde da Família e Brasil Sorridente; 2. Promoção de Saúde Bucal; 3. Atenção Básica a Saúde Bucal no PSF; 4. Vigilância de Saúde Bucal; 5. Biossegurança na Prática Odontológica - Ergonomia - Doenças Profissionais/Ocupacionais; 6. Epidemiologia das doenças bucais - SB Brasil 2003; 7. Etiopatogenia da carie e Doença Periodontal; 8. Diagnóstico e Atividade de carie; 9. Fluoretos em Odontologia; 10. Tratamento das Infecções periodontais; 11. Proteção Pulpar - Terapia Pulpar; 12. Tratamento Restaurador Atraumático; 13. Farmacologia em Odontologia; 14. Complicações e emergências no consultório odontológico; 15. Odontogeriatría; 16. Doenças Infectocontagiosas na prática odontológica; 17. Patologia Oral e Manifestações bucais de Doenças sistêmicas; 18. Emergências e traumatismos nas dentições deciduas e permanente jovem;

19. Controle Químico e Mecânico da placa bacteriana; 20. Ética e Legislação Profissional; 21. Materiais e métodos restauradores diretos; 22. Exodontias de dentes deciduos e permanentes.

PROCURADOR JURÍDICO: 1. Direito Constitucional: Direitos e garantias fundamentais, direitos e deveres individuais e coletivos, direito social, habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, habeas data; da nacionalidade, dos direitos políticos; da União, dos Estados, dos Municípios; da administração pública, dos servidores públicos civis. Emendas à Constituição, das Leis. Do Poder Executivo. Do Presidente da República. Do Poder Judiciário. Princípios do Estado de direito, da legalidade, da igualdade, do controle judiciário. Funções essenciais da justiça, ministério público, advocacia geral da União e defensoria pública. Do sistema tributário nacional, da política urbana. Da seguridade social e do meio ambiente. 2. Direito Administrativo: Organização administrativa brasileira. Princípios fundamentais. Administração direta, indireta e fundacional. Atos administrativos. Contratos Administrativos. Processo de licitação. Concessão de serviços públicos. Autorização e permissão. Poderes administrativos: vinculado, discricionário, regulamentar, disciplinar e de polícia. Desapropriação. Servidão. Requisição. Regime dos servidores públicos federais, admissão, concurso público, cargos em comissão, estabilidade, estágio probatório, remuneração, licença, aposentadoria. Processo disciplinar. Acumulação de cargos públicos. A prescrição no Direito Administrativo. Prescrição. Decadência e Preclusão. Controle da Administração Pública. Controle interno e externo. Controle externo a cargo do Tribunal de Contas. Controle jurisdicional. Responsabilidade do Estado no Brasil. Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. 3. Direito Civil: Lei de Introdução ao código civil, pessoa natural, pessoa jurídica, personalidade, domicílio, residência, bens, diferentes classes de bens, fatos jurídicos, prescrição e decadência, negócios jurídicos, posse: classificação, aquisição, efeitos e perda. Propriedade: aquisição, perda da propriedade móvel, direito real sobre coisa alheia, obrigações: modalidades e efeitos da liquidação das obrigações, cessão de créditos, contratos, obrigações por atos ilícitos, espécies de contratos, responsabilidade civil, teoria da culpa e do risco. 4. Direito Processual Civil: Jurisdição, competência, critérios determinativos da competência, capacidade de ser parte, capacidade de estar em juízo, capacidade postulatória do litisconsorte da assistência, da intervenção de terceiros, da nomeação à autoria, da denúncia à lide, do chamamento ao processo. Processo e procedimento. Procedimento ordinário e sumaríssimo. Citação, notificação, intimações, defesa do réu, espécies de defesa, das exceções, da contestação, da reconvenção, da prova, ônus da prova, dos recursos e suas espécies, da ação rescisória. Ações processórias. Ação Monitória. Execução de sentença. Definitiva, provisória e liquidação. Processo de execução. Das diversas espécies de execução. Penhora. Avaliação e Arrematação. Incidentes. Embargos em geral. Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Juizados Especiais Cíveis (Lei nº 9.099/95). 5. Direito do Trabalho: Conceito de empregado e empregador, contrato individual de trabalho por prazo determinado e indeterminado, interrupção e suspensão de contrato de trabalho, trabalho em condições insalubres, perigosas. Trabalho noturno, jornada de trabalho, convenções coletivas de trabalho, justiça do trabalho, vara do trabalho, competências das varas, tribunais regionais do trabalho, jurisdição e competência, férias, licença paternidade e maternidade, proteção do trabalho da mulher e do menor, repouso semanal remunerado, o trabalho temporário, seguro desemprego e 13º salário. Do Processo Judiciário do Trabalho. 6. Direito Penal – Efeitos civis e trabalhistas da sentença penal. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a organização do trabalho. Juizados Especiais criminais (Lei nº 9.099/95). 7. Direito Processual Penal: Inquérito Policial. Ação penal. Ação Civil.

PROGRAMADOR: Desenvolvimento de Sistemas: Requisitos de Software, Modelos de Sistemas, Prototipação e Especificação Formal de Software: Projeto Arquitetural, Projeto Orientado a Objetos e Projeto de Interface com o usuário: Ferramentas de Desenvolvimento de Software; Especificação e Desenvolvimento de Sistemas Críticos; Verificação, validação e testes de software; Gerenciamento de Qualidade e Reengenharia de Software. Linguagens de Programação: Tipos de Dados, Estruturas de Controle e Subprogramas; Programação Estruturada e Programação Orientada a Objeto; Concorrência; Programação para a Web. Banco de Dados: Modelagem de Dados; Tipos de Bancos de Dados; Projeto Lógico, Manipulação, Gerenciamento e Integração de Banco de Dados. Sistemas Distribuídos: Modelo Cliente/Servidor; Sistemas baseados na Web;

Ferramentas para o desenvolvimento de sistemas baseados na Web. Conceitos Básicos relacionados à Comunicação de Dados: Canal de Comunicação de Dados; Modulação, Multiplexação e Codificação; Técnicas de Transmissão de Dados; Meios de Transmissão. Equipamentos de Comunicação de Dados: Tipos; Padrões de Interface; Redes de Comunicação de Dados: Serviços de Redes Determinísticas; Serviços de Redes Estatísticas. Modelos de Referência OSI e TCP/IP: Caracterização das Camadas; Protocolos e Serviços nas camadas. Redes TCP/IP Locais e Corporativas: Serviços de acesso remoto e correio eletrônico; Serviços de nomes; Serviços de controle e manutenção de usuários e grupos; Serviço de Integração de Plataformas Operacionais Windows Server / LINUX, para compartilhamento de Arquivos e Serviços. Redes Locais Sem Fio: Protocolos; Aspectos de Configuração e Implantação. Redes Privadas Virtuais: Conceituação; Administração e Gerência. Segurança em Redes de Computadores: Criptografia; Autenticação; Controle de Acesso; Ataques e Contramedidas. Telefonia IP: Protocolos; Padrões. Ambientes Operacionais Windows Server e Linux / Engenharia de Requisitos / Análise Estruturada ou Essencial / Análise Orientada a Objetos / Ferramentas Case / Modelagem de dados de sistemas de missão crítica / Definição, implementação e manutenção de padrões e convenções (definição, nomenclatura, abreviação e domínios) / Implementação e gerenciamento de repositório de meta dados corporativo / Criação de tabelas físicas a partir de modelos lógicos / Desenvolvimento, implementação e uso de data warehousing corporativo / Experiência em projeto físico de banco de dados/ Conhecimentos de Windows SQLServer e MYSQL / Inglês Técnico. Conceitos de Redes TCP/IP locais e corporativas: Protocolos; Serviços; Padrões. Estrutura de Sistemas Cliente/Servidor: Componentes de Software; Middlewares; Base de Dados. Aplicações Baseadas na Web: Formulação e Análise; Projeto Arquitetural, de Navegação e Interface. Tecnologias: Browsers; HTML, ASP, PHP, XHTML e CCS; Layout de Projeto e de Páginas, links, frames e janelas; Multimídia e Applets; Formulários; Scripts. Servidores Web: Conceitos de Administração; Conceitos de Segurança e Controle de Acesso.

PSICÓLOGO: Teoria de Personalidade: Psicanálise – Freud, Melaine Klein, Erickson.; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers; Teoria Cognitiva de Kelly; Topologia de Lewin; A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar; Internação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar; Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar; Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas; Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia; O corpo como linguagem; O papel da doença; A criança e a hospitalização; Atitudes do profissional - Psicólogo diante do comportamento de pacientes terminais.

PSICÓLOGO ESCOLAR: Teoria de Personalidade: Psicanálise – Freud, Melaine Klein, Erickson.; Reich; Jung; Adler; Sullivan; Horney; Fromm; Rogers; Teoria Cognitiva de Kelly; Topologia de Lewin; A abordagem S = R. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Entrevista Psicológica. Processos de Mudanças em Psicoterapia. Diferenças Individuais e de Classes. Cultura e Personalidade: "Status", papel e o indivíduo. Fatores Sociais na Anormalidade. Interação Social. A Psicologia Social no Brasil. Aconselhamento Psicológico. Desenvolvimento X Aprendizagem. Abordagem Psicológica da Educação. Atuação do Psicólogo no contexto hospitalar; Internação do Psicólogo numa equipe multidisciplinar; Intervenções Terapêuticas em Instituição Hospitalar; Problemas Sociais, Epidemiológicas, Transculturais e ecológicas nas doenças psicossomáticas; Distúrbios psicossomáticos: classificação e simbologia; O corpo como linguagem; O papel da doença; A criança e a hospitalização; Atitudes do profissional - Psicólogo diante do comportamento de pacientes terminais.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Ergoterapia e a assistência asilar. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e idéias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia

ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e idéias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A idéia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. Os modelos de terapia ocupacional referentes ao atendimento às pessoas portadoras de deficiência física e/ou sensorial (modelo neurológico e cinesiológico), bem como as abordagens corporais globalizantes (Gerda Alexander, Noshe Faldenkrais, Petho Sandor). O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitalar-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuro-psicomotor. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho.

URBANISTA: 1. Projeto de arquitetura: 1.1 Métodos e técnicas de desenho e projeto. 1.2 Programação de necessidades físicas das atividades. 1.3 Noções de Topografia e condições do terreno: relevo, cortes, aterros, taludes naturais e arrimadas, lotes e construções vizinhas. 1.4 Controle ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso). 1.5 Princípios e normas relacionados à acessibilidade arquitetônica; 2. Gestão democrática e planejamento participativo: 2.1 Relações do planejamento com o desenho e o projeto urbano. 2.2 A paisagem, o paisagismo e o meio ambiente. 2.3 Infra-estrutura urbana. 2.4 Legislação Urbanística Municipal: códigos de obras, uso e ocupação do solo, zoneamento e parcelamento do solo; 3. Sistemas estruturais e construtivos: noções básicas sobre concreto, alvenaria comum e estrutural, madeira e estrutura metálica; 4. Ênfase nas questões do melhor aproveitamento e alternativas de construções públicas. 4.1 Projetos de reurbanização de áreas: praças, favelas, prédios, fachadas, sistemas viários, parques, complexos poliesportivos, habitação popular; 5. Acompanhamento de obras. 5.1 Construção e organização do canteiro de obras. 5.2 Coberturas e impermeabilização. 5.3 Esquadrias. 5.4 Pisos e revestimentos: noções sobre impermeabilização, concreto aparente, argamassas, pedras, cerâmicas, pintura e gesso; 6. Legislação: 6.1 Normas técnicas, legislação profissional; 7. Informática aplicada à arquitetura. 7.1 Desenvolvimento de projetos no sistema AUTO CAD.

► CONTEÚDO COMUM PARA TODOS OS CARGOS DO MAGISTÉRIO (EXCETO PARA O CARGO DE PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA)):

PORTUGUÊS: 1. Intelecção Textual; 2. Fonética: adequações ortográficas, acentuação gráfica, crase; 3. Morfologia: elementos morfológicos: radical, tema, vogal temática, vogal ou consoante de ligação, afixo e desinência (nominal ou verbal); 4. Processos de formação de palavras: derivação e composição. 5. Sintaxe: análise sintática da oração, análise sintática do período, sintaxe de concordância, de regência e de colocação; 6. Semântica: significação das palavras, denotação e conotação; 7. Estilística: figuras de construção, de pensamento e de palavras; 8. Pontuação; 9. Elementos da comunicação; 10. Funções da linguagem; 11. Paralelismo nas construções; 12. Coesão e coerência textual; 13. Informações Implícitas: pressupostos e subentendidos; 14. Novas regras da ortografia.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1. História da Educação 2. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; 3. Conceito de Ensino e Aprendizagem; 4. Noções da Proposta Construtivista; 5. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; 6. Tipos de Plano de Ensino. 7. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. 9.

Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 10. Lei Federal nº 11.645/08. 11. Resolução CD/FNDE nº 17/2013. 12. Plano Nacional de Educação 2014-2024: metas.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Lei Orgânica do Município e posteriores alterações. 3. Ética, Organização e Cidadania. 4. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 5. Decreto-Lei Federal Nº 2.848/40: Da Periclitção da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337.

► CONTEÚDO ESPECÍFICO:

PEDAGOGO: Fundamentos Históricos de Supervisão e Orientação Educacionais; Historia do curso de Pedagogia no Brasil; Dinâmicas de Grupo; A Organização do Trabalho na Escolar; Educação Popular; História da educação no Brasil; Tecnologias em Educação; Planejamento em Supervisão e Orientação; Políticas Públicas da Educação; Dificuldades de Aprendizagem; Letramento; PCN's; Formação docente; O processo de ensino e aprendizagem na escola; Objetivos, conteúdos, métodos e modalidades de ensino; Aspectos linguísticos, sociolinguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; Funções da linguagem e da escrita; Relação leitor/texto e a construção do sentido da leitura; Tipos de educação; Construtivismo; PCN's; Recursos de ensino e avaliação; Filosofia da educação; Psicologia do desenvolvimento; Aspectos do cotidiano do supervisor e do orientador escolares; A escola, o discente e o docente; Tendências pedagógicas; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.694/96); Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90).

PROFESSOR BRILISTA: Fundamentos da Educação da pessoa com Deficiência Visual; Grafia Braille para Informática; Grafia Química Braille para Uso no Brasil; Musicografia Braille; Métodos e Técnicas para uso do Soroban; Código Matemático Unificado (CMU): prefixos alfabéticos e sinais unificadores, índices e marcas, números, operações aritméticas fundamentais e relações numéricas elementares, frações, potências, raízes, teoria de conjuntos e lógica, aplicações (funções) e geometria; Metodologia do Sistema Braille: leitura e escrita; Grafia Braille para a Língua Portuguesa: valor dos sinais, observações e normas de aplicação, sinal de letra maiúscula, números e sinais com eles usados, sinal de itálico e outras variantes tipográficas, pontuação e sinais acessórios; Sistema Braille: histórico, simbologia, definição; Disposição de Texto Braille, símbolos usados em outros idiomas, inexistentes em Português ou representados por sinais Braille diferentes; Vocabulário de termos e expressões empregados no domínio do Sistema Braille; Orientação e Mobilidade; Parecer sobre a grafia da palavra "Braille"; Portaria nº 319/99, de 26 de fevereiro de 1999; Portaria nº 554/00, de 26 de abril de 2000 do Ministério da Educação.

PROFESSOR DE ARTES: História da arte no Brasil e no mundo; Conceito de Arte; Aspectos históricos pedagógicas do ensino de arte; O ensino de arte na escola; A tendência Idealista-Liberal; A tendência Realista-Progressista; As artes visuais; A dança; A música; O teatro; Volume; Linha; Textura; Cor; Luminosidade; Renascimento e seus grandes artistas; A arte indígena; A arte africana; Folclore; Barroco; A arte cristã Bizantina; As artes romana, egípcia e grega; Os movimentos artísticos no Brasil e no mundo a partir da pré-história até os dias atuais (objetos, danças, músicas, esculturas, ritmos, pinturas); A semana de artes modernas no Brasil; Os grandes artistas do mundo e do Brasil; O estudo da arte na ótica dos PCN's.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (CRECHE): 1. MATEMÁTICA: 1. Operações com números inteiros; 2. Equação do 1º Grau; 3. Sistemas de equação do 1º Grau; 4. Resolução de problemas do 1º Grau; 5. Sistema Métrico Decimal; 6. Regras de três simples; 7. Porcentagem; 8. Juros simples; 9. Etnomatemática; 10. O conhecimento matemático e suas características; 11. Os objetivos do ensino de matemática na escola; 12. O conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de

educação. 13. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. 2. ESTUDOS SOCIAIS: Grupos étnicos do Brasil; Hidrografia brasileira; As regiões brasileiras; Os estados brasileiros e as capitais brasileiras; Relevos brasileiro; Empresas públicas e privadas; A questão agrária no Brasil. 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA: Os seres vivos e o ambiente, As rochas e o solo, a água e o ar.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (SÉRIES INICIAIS): 1. MATEMÁTICA: 1. Operações com números inteiros; 2. Equação do 1º Grau; 3. Sistemas de equação do 1º Grau; 4. Resolução de problemas do 1º Grau; 5. Sistema Métrico Decimal; 6. Regras de três simples; 7. Porcentagem; 8. Juros simples; 9. Etnomatemática; 10. O conhecimento matemático e suas características; 11. Os objetivos do ensino de matemática na escola; 12. O conteúdo de matemática no ensino fundamental: seleção e organização para propostas alternativas de educação. 13. Aspectos metodológicos do ensino da matemática. 2. ESTUDOS SOCIAIS: Grupos étnicos do Brasil; Hidrografia brasileira; As regiões brasileiras; Os estados brasileiros e as capitais brasileiras; Relevos brasileiro; Empresas públicas e privadas; A questão agrária no Brasil. 3. CIÊNCIAS DA NATUREZA: Os seres vivos e o ambiente, As rochas e o solo, a água e o ar.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (CIÊNCIAS): 1. Aspectos metodológicos do ensino de Ciências; 2. Matéria e suas propriedades; 3. A evolução da química: Da alquimia a química dos nossos dias: classificação dos elementos e misturas – substâncias e reações químicas; 4. As funções e as leis químicas – A utilização dos elementos químicos e de seus compostos pelos seres vivos; 5. A química no progresso de ciências e da tecnologia-bioquímica; 6. Energia: formas, transformação da energia e a qualidade de vida humana, fontes alternativas; 7. Noções de Física: Movimento, força inércia, massa e peso – máquinas – redução do espaço para a realização do trabalho – óptica; 8. Constituição do organismo; 9. Os principais eventos históricos no estabelecimento da teoria celular; 10. A evolução celular; 11. Aspectos gerais na organização e funcionamento da célula; 12. Diferenciação entre células, tecidos e sistemas; 13. Estudo dos tecidos; 14. Exigências nutritivas básicas e minerais; 15. Aspectos básicos na organização e fisiologia dos aparelhos: digestório, circulatório, respiratório, excretor, nervoso, endócrino, reprodutor, locomotor, características anatômicas e fisiológicas das glândulas endócrinas; 16. A descoberta do sexo – métodos contraceptivos, doenças sexualmente transmissíveis e prevenção da AIDS; 17. Sexo na adolescência; 18. Origem, evolução, classificação e características dos seres vivos – ecossistemas, populações e comunidade; 19. Relação Produtor/Consumidor/decompositor; 20. Evolução da Astronomia: estudo dos astros, instrumento para pesquisa do Universo; 21. O homem e as viagens espaciais; 22. O planeta terra: a importância para os seres vivos; 23. Fósseis, solo: litosfera, uso, nutrientes do solo e seu aproveitamento; 24. Água: ciclo atmosférico: as funções vitais e naturais, ar e saúde humana.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (EDUCAÇÃO FÍSICA): Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação); Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidades de utilização na ação pedagógica e técnico-científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano); Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Abordagens da Educação Física Escolar (Desenvolvimentista, Críticas, Psicomotora, Construtivista); Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal); Cineantropometria (Antropometria); Crescimento e Desenvolvimento Corporal.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (GEOGRAFIA): As relações sociedade natureza no ensino da geografia; Os princípios e objetos de estudos da Ciência Geográfica e suas relações com a natureza; Sistemas econômicos do mundo atual; Globalização; As relações de produção, circulação, distribuição e consumo do comércio; As fases da industrialização mundial e brasileira; A produção de energia mundial e no Brasil; O processo da urbanização mundial e brasileiro; a relação campo / cidade e a relação com o meio ambiente; A produção agropecuária mundial e brasileira; População mundial e brasileira; A regionalização do território

brasileiro; As regiões geoeconômicas brasileiras; O processo de ocupação do território brasileiro; A divisão político-administrativa e o planejamento da organização do território brasileiro; Os grandes conjuntos morfoclimáticos do Brasil e seu processo de utilização, conservação e degradação; Os recursos minerais do Brasil; Escala geológica do tempo; Aspectos físicos do Brasil (relevo, clima, vegetação, hidrografia); A questão ambiental (ecossistemas, impactos naturais e urbanos, poluição, movimentos e lutas em defesa do meio ambiente) e Geografia de Paraíba.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (HISTÓRIA): Aspectos metodológicos do ensino da História; A História como conhecimento humano; Formação do aspecto social brasileiro; a apropriação da América pelos Europeus, formação da sociedade brasileira; a organização administrativa, a organização econômica e as formas de trabalho, a sociedade colonial, expansão territorial e das descobertas das minas, influência das ideologias liberais na História do Brasil e movimentos político-sociais no final do século XVIII, transformações ocorridas na Europa no início do século XIX e a vinda da Corte Portuguesa para o Brasil; Formação do Espaço Social Brasileiro Independente: a colonização da América – sistemas coloniais e Mercantilismo; movimentos de Independência; a organização do Estado brasileiro, movimentos populares e agitações político-sociais nas províncias, mudanças no panorama mundial e transformações sócio-econômicas no Brasil, o Brasil do século XX, a Segunda República e a crise mundial, uma experiência democrática no Brasil – Deposição de Vargas e a Era de JK, o golpe de 1964 e a abertura democrática; O Estado nacional brasileiro na América Latina: o Estado brasileiro atual, os Estados nacionais na América Latina (semelhanças e diferenças), a formação dos Estados Nacionais liberais nos séculos XVIII e XIX nas Américas, a modernização dos Estados Republicanos na América Latina e suas manifestações; As novas relações econômicas e políticas – a Globalização e o Mercosul, as manifestações culturais da América Latina – ontem e hoje; a construção do Brasil contemporâneo na ordem internacional: transição do Feudalismo para o Capitalismo, potências europeias e a disputa pelas regiões produtoras de matéria-prima, consolidação do Capitalismo monopolista nos EUA e a crise mundial do liberalismo, os conflitos entre as grandes potências e a consolidação do Capitalismo monopolista no Brasil, governos militares na América e o processo de redemocratização, desenvolvimento brasileiro na atualidade, o Brasil no contexto do mundo atual.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (LÍNGUA INGLESA): 1. Comprehension of the aspects of English Language in different text genders; 2. Comprehension of the phonetic and phonological English Language aspects; 3. Grammar and discourse; 4. Word and phrase classes; 5. Nouns; 6. Verbs and tenses; 7. Adjective and adverbs; 8. Prepositions and particles; 9. Word formation; 10. Sentence and clause patterns; 11. Time: Present times, Past times and Future times; 12. Notions and functions: Modality, Speech acts, Questions, Negation, Condition and Comparison; 13. Information packaging: Word order and focus, The passive and active and Speech representation.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II (MATEMÁTICA): 1. Geometria Analítica e Vetores em Duas e Três Dimensões: Operações Vetoriais, Produtos Escalar, Vetorial e Misto; Retas, Cônicas, Planos e Circunferências; Bases, Transformações e Projeção Ortogonal. 2. Geometria Plana: Congruência de triângulos; Polígonos Convexos; Polígonos Regulares; Ângulos numa Circunferência; Quadriláteros notáveis; Segmentos proporcionais; Triângulos semelhantes; Triângulo retângulo; Triângulo qualquer; Comprimentos de circunferências; Áreas. 3. Geometria Espacial: Paralelismo e perpendicularismo; Projeção ortogonal e distâncias; Poliedros; Prisma; Pirâmide; Cilindro e cone de revolução; Esfera; Troncos; Inscrição e circunscrição de sólidos. 4. Álgebra: Teoria dos conjuntos; Funções; Equações e inequações; Polinômios; Números Complexos; Matrizes e determinantes; Sistemas lineares; Progressões. 5. Probabilidade e Estatística: Análise Combinatória; Cálculo de probabilidades; Estatística Descritiva; Distribuições de probabilidade discretas e contínuas. 6. Cálculo: Limites de funções; A derivada e suas aplicações; Integrais definidas e indefinidas; Funções exponencial e logarítmica; Funções trigonométricas; Séries infinitas; Integrais múltiplas; Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem.

PROFESSOR DE LIBRAS: 1. Conhecimentos específicos da Libras; 2. Legislação específica da Libras - Legislação de Libras. LEI Nº. 10.436 de

24 de abril de 2002. DECRETO Nº. 5.626, DE 22/12/2005; 3. Abordagem educacional e cultural do surdo no mundo; 4. A Educação do Indivíduo Surdo no Brasil; 5. Ética profissional do tradutor / intérprete da Libras; 6. Compreensão da Língua Brasileira de Sinais - Libras. 7. Dinâmicas de Grupo através da Libras; 8. A Organização do Trabalho na Escola através da Libras; 9. Dificuldades de Aprendizagem inserido ao contexto da Libras; 10. O processo de ensino e Aspectos linguísticos envolvendo a Libras; 11. Aprendizagem na escola; 12. Recursos de ensino e avaliação com a Libras.

PROFESSOR DE MÚSICA: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. A Música-Educação no Brasil. Diversidade cultural no ensino da Música. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. Música e sociedade. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Música e meio ambiente. Transposição; Acordes de três, quatro e cinco sons e suas inversões; Intervalos; Escalas: maiores, menores, escala de tons inteiros e modais; Arpejos: maiores, menores, aumentado e diminuto; Leitura rítmica; compassos simples e compostos; Estrutura e formas musicais; Análise, estudo e a realização da partitura. Interação entre regente e coro e entre os elementos do coro. Contraponto. Harmonia. Análise musical.

SUPERVISOR ESCOLAR: Fundamentos Históricos de Supervisão e Orientação Educacionais; História do curso de Pedagogia no Brasil; Dinâmicas de Grupo; A Organização do Trabalho na Escolar; Educação Popular; História da educação no Brasil; Tecnologias em Educação; Planejamento em Supervisão e Orientação; Políticas Públicas da Educação; Dificuldades de Aprendizagem; Letramento; PCN's; Formação docente; O processo de ensino e aprendizagem na escola; Objetivos, conteúdos, métodos e modalidades de ensino; Aspectos linguísticos, sociolinguísticos e psicolinguísticos da alfabetização; Funções da linguagem e da escrita; Relação leitor/texto e a construção do sentido da leitura; Tipos de educação; Construtivismo; PCN's; Recursos de ensino e avaliação; Filosofia da educação; Psicologia do desenvolvimento; Aspectos do cotidiano do supervisor e do orientador escolares; A escola, o discente e o docente; Tendências pedagógicas; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.694/96); Estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/90).

► **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CARGO: PROFESSOR II (LÍNGUA PORTUGUESA):**

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. Assuntos de extrema relevância sobre política brasileira e do estado; Atitudes e ações de comportamentos religiosos no Brasil; Economia do Brasil e do estado; Cultura brasileira: artistas famosos, pintores, poetas; Assuntos de extrema relevância sobre esporte e educação no estado e no Brasil; Meios de comunicação: telefone móvel, WhatsApp, Facebook, Telegram, Twitter; Aspectos geográficos do Brasil: regiões, estados, capitais. 2. História do Município: Fundação, Contextualização Histórica, Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo; Símbolos municipais: brasão, hino, bandeira; Educação do Município; Limites Geográficos; Contexto populacional; Aspectos Econômicos; Aspectos Religiosos.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO: 1. História da Educação 2. Noções de Educação, Escola, Docente e Discente; 3. Conceito de Ensino e Aprendizagem; 4. Noções da Proposta Construtivista; 5. Noções de Planejamento de Ensino: Objetivos, Conteúdos, Estratégias, Recursos e Avaliação; 6. Tipos de Plano de Ensino. 7. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB. 8. Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's): orientações didáticas, natureza, objetivos e conteúdos propostos. 9. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. 10. Lei Federal nº 11.645/08. 11. Resolução CD/FNDE nº 17/2013. 12. Plano Nacional de Educação 2014-2024: metas.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 1. Constituição Federal de 1988 e suas alterações posteriores, 2. Lei Orgânica do Município e posteriores alterações. 3. Ética, Organização e Cidadania. 4. Serviço Público no Brasil: definição, natureza, espécies, Características. 5. Decreto-Lei Federal Nº 2.848/40: Da Periclituação da Vida e da Saúde – do Artigo 130 a 136; Dos Crimes Contra a Honra – do Artigo 138 a 145; Dos Crimes Contra o Patrimônio – Artigos 155 e 156; Dos Crimes Contra a

Organização do Trabalho – do Artigo 197 a 207; Dos Crimes Contra a Administração Pública – do Artigo 312 a 327; Dos Crimes Praticados por Particular Contra a Administração em Geral – do Artigo 328 a 337.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Intelecção de textos verbais, literários e midiáticos; 2. Fonética: Adequações Ortográficas, Acentuação Gráfica, Crase; 3. Sintaxe: Concordância Nominal e Verbal; 4. Semântica: Significação das Palavras, Polissemia, Antonímia, Sinonímia, Denotação e Conotação; 5. Estilística: Figuras de Linguagem; 6. Pontuação; 7. Funções da Linguagem. 8. Coesão e Coerência; 9. Ambiguidade. 10. Linguística e o ensino de Língua Portuguesa no Ensino Fundamental: concepções de linguagem, de língua, de discurso e de texto. 11. A língua oral: usos e formas; adequação da linguagem à ação comunicativa. 12. A língua escrita: usos e formas. 13. Concepções de leitura. 14. Coesão e Coerência textual. 15. Tipologia e gêneros textuais: orais e escritos. 16. Variação linguística. 17. Literatura infanto-juvenil. 18. Literatura popular no Ensino Fundamental. 19. Estilos de Épocas na Literatura. 20. Gêneros Literários. 21. Principais Autores e Obras Representativas da Literatura Brasileira.